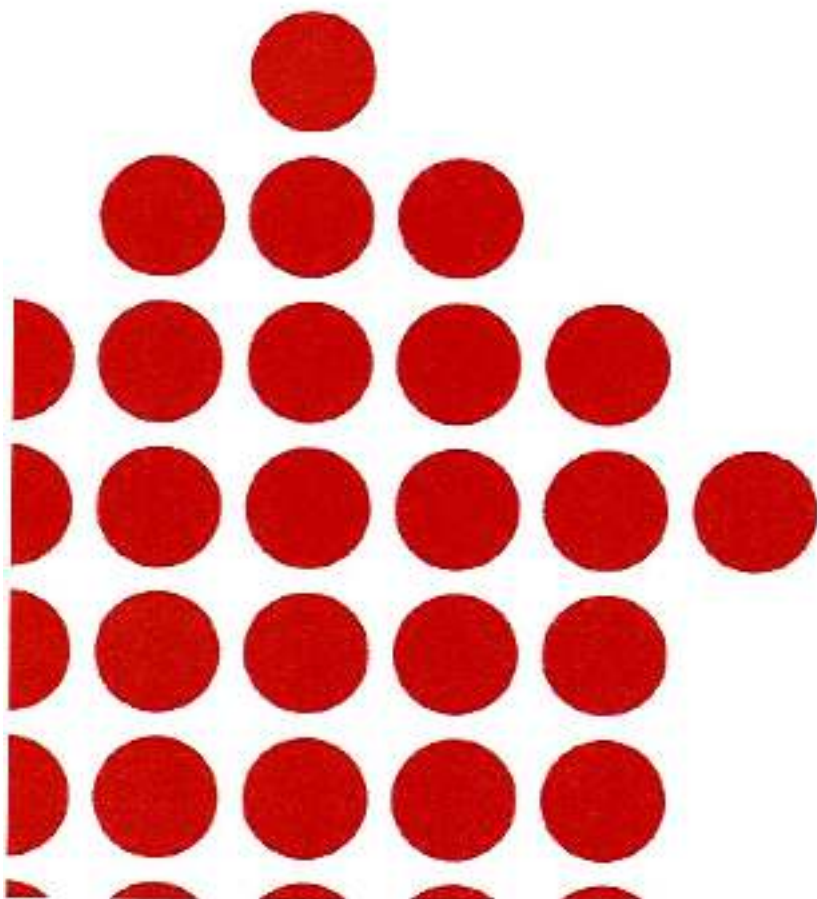


Tr.
1/2
K



Prestação de Contas

2018



Índice

PARTE I - RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	5
1. INTRODUÇÃO	5
PARTE II - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	17
Demonstrações financeiras individuais	17
1. INTRODUÇÃO	23
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	23
2.1 Bases de apresentação	23
2.1.1 Novas normas ou alterações adotadas pela Empresa	24
2.1.2 Novas normas, alterações e interpretações emitidas mas sem aplicação efetiva aos exercícios iniciados a 1 de janeiro de 2018 ou não adotadas antecipadamente:	25
2.1.2.1 A Empresa decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:	25
2.1.2.2 Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para a Empresa:	27
2.2 Transações e saldos em moeda estrangeira	28
2.3 Ativos fixos tangíveis	28
2.4 Ativos intangíveis	29
2.5 Imparidade de ativos tangíveis e intangíveis, exceto goodwill	30
2.6 Ativos financeiros	30
2.6.1 Classificação	30
2.6.2 Reconhecimento e mensuração	31
2.7 Capital	32
2.8 Passivos financeiros	32
2.9 Compensação de instrumentos financeiros	32
2.10 Imparidade de ativos financeiros	32
2.11 Distribuição de dividendos	33
2.12 Provisões e passivos contingentes	33
2.13 Rêdito	34
2.14 Locações	35
2.15 Encargos financeiros	35
2.16 Impostos	35
2.17 Especialização	36
2.18 Julgamentos e estimativas	36
2.19 Demonstração dos fluxos de caixa	37

Tm
M
H

2.20	Eventos subsequentes	37
3.	ALTERAÇÃO DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ERROS E ESTIMATIVAS	38
4.	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	40
5.	ATIVOS INTANGÍVEIS	41
6.	INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS	42
7.	GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS	42
8.	CONTAS A RECEBER	46
9.	DIFERIMENTOS	46
10.	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	46
11.	OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES	47
12.	PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS	48
13.	CAPITAL	49
14.	RESERVAS, OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO E RESULTADOS TRANSITADOS	49
15.	DIVIDENDOS	50
16.	RESULTADOS POR AÇÃO	50
17.	PROVISÕES, GARANTIAS PRESTADAS, PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS	50
18.	CONTAS A PAGAR	51
19.	ACIONISTAS / SÓCIOS	52
20.	OUTROS PASSIVOS CORRENTES	52
21.	ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	53
22.	VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	54
23.	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS	54
24.	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	54
25.	LOCAÇÕES OPERACIONAIS	55
26.	GASTOS COM O PESSOAL	56
27.	IMPARIDADE DE CONTAS A RECEBER	57
28.	DEPRECIações/ AMORTIZAÇÕES (PERDAS/REVERSÕES)	57
29.	OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS	57
30.	GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS	58
31.	IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO	58
32.	PARTES RELACIONADAS	60
33.	HONORÁRIOS E SERVIÇOS DOS AUDITORES	61
34.	INFORMAÇÃO SOBRE MATÉRIAS AMBIENTAIS	62
35.	OUTRAS INFORMAÇÕES	62
36.	EVENTOS SUBSEQUENTES	62

PARTE I - RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

A confiança, fiabilidade e qualidade aliadas à proximidade da rede de agentes continuam a ser os fatores diferenciadores na preferência e escolha do serviço dos clientes e consumidores.

O exercício de 2018 teve um resultado líquido positivo superior a 3,7 milhões de euros, embora se tenha registado uma ligeira redução do número de transações e consequente diminuição de receita da prestação de serviços de pagamento em cerca de 2% face ao ano de 2017, a sustentabilidade económica da empresa mantém bons níveis de rentabilidade e qualidade de serviço, cumprindo assim os objetivos traçados.

Em 2018 registamos um crescimento de mais de 200 agentes na rede, permitiu encerrar o ano com 4.600 pontos de pagamento, aliado mais uma vez a uma demonstração de grande resiliência da nossa rede de Agentes.

No âmbito da reestruturação societária do grupo CTT, a Payshop passou a integrar o Grupo Banco CTT conforme deliberado na acta n.º 1 de 2018 da Assembleia Geral do Banco CTT.

No passado dia 21 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração do Banco de Portugal formalmente deliberou conceder à Payshop (Portugal) nova autorização e registo, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 160.º do Regime Jurídico dos Serviços de Pagamento e de Moeda Eletrónica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 91/2018, de 12 de novembro.

Esta autorização renova os direitos da organização, enquanto Instituição de Pagamento, permitindo-lhe continuar a atuar no mercado de pagamentos regulado.

É igualmente de saudar o reforço das regras que possibilitam o acesso à atividade de pagamentos, por parte das autoridades regulatórias, e, não menos importante, da aclaração de âmbito de aplicação da segunda Diretiva de Pagamentos (DSP2), instrumentos estes, que conjuntamente, eliminam inequivocamente, e do ponto de vista estritamente jurídico, quaisquer possíveis interpretações extensivas quanto ao perímetro e às exigências do setor regulado, aproveitadas até então, por entidades terceiras, agora identificadas como atuantes à margem da Lei.

Estamos certos, portanto, que sai reforçado o papel do Banco de Portugal, enquanto supervisor do setor, as responsabilidades das entidades financeiras atuantes e, por conseguinte, a proteção do utilizador nacional de serviços de pagamento.

2. Governo da Sociedade

2.1. Modelo de Governo e Órgãos Sociais¹

A Sociedade adota um modelo de governo de acordo com o qual o Conselho de Administração é responsável pela Administração da Sociedade e o Fiscal Único é responsável pela sua fiscalização, garantindo este modelo a efetiva segregação de funções de administração e de fiscalização.

2.1.1. Órgãos Sociais e respetiva Composição

Mesa da Assembleia Geral

- Presidente: DR. MIGUEL PUPO CORREIA;
- Secretário: DR. APOLLO JORGE HUNG DAS DORES MIGUÉIS PICADO.

Conselho de Administração

- Presidente: JOÃO MARIA DE MAGALHÃES BARROS DE MELLO FRANCO;
- Vogal: PEDRO RUI FONTELA COIMBRA;
- Vogal: ANTONIO PEDRO FERREIRA VAZ DA SILVA;
- Vogal: TIAGO FERREIRA DE MACEDO DE ALMEIDA MOTA

Fiscal Único

- ROC Efetivo: DRA. MARIA CRISTINA SANTOS FERREIRA em representação da KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas S.A.;
- ROC Suplente: DR. VITOR MANUEL DA CUNHA RIBEIRINHO.

De acordo com o artigo 13.^o dos Estatutos da Sociedade o Conselho de Administração é eleito para um mandato de três anos e o número máximo de renovações consecutivas não poderá exceder o limite de três.

A data de aprovação do presente Relatório e Contas o Conselho de Administração é composto por quatro Administradores, o presidente e três Vogais conforme detalhado supra, os quais se encontram designados para o mandato em curso 2016/2018.

Todos os membros do Conselho de Administração têm funções executivas não tendo sido criadas comissões especializadas, uma vez que a dimensão da empresa e a complexidade da sua gestão não o justificam.

A duração dos mandatos para os restantes órgãos sociais da Sociedade é de três anos.

¹ Por modificação à data de aprovação do presente Relatório e Contas.

Identidade, elementos curriculares e funções de cada membro do Conselho de Administração

JOÃO MARIA DE MAGALHÃES BARROS DE MELLO FRANCO

CCO, Administrador Executivo

Data de nascimento	03 de março de 1972, Portugal
Data da 1ª designação	14 de janeiro de 2016
Mandato	2015 / 2018

Formação académica

- ✓ 1998: MBA, INSEAD (França)
- ✓ 1995: Licenciatura em Economia pela Universidade Católica Portuguesa

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ 2016 - ... Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (CCO) do Banco CTT, S.A.

Experiência profissional

Ao longo de cerca de 20 anos tem exercido funções na área de marketing, produto e canais no setor bancário, nomeadamente: na coordenação de projetos de consultoria neste setor durante 8 anos (entre 1995 - 2003 na McKinsey & Company); em funções de direção no Banco Espírito Santo, S.A. e no Novobanco, S.A. durante 12 anos, com foco no mercado de retalho, destacando-se a direção de áreas de marketing, produto, canais digitais e presenciais e inovação e a participação em comités com responsabilidades sobretudo nas áreas de produto e risco. Desempenhou ainda cargos de administração em instituições de crédito, incluindo o pelouro de Chief Marketing Officer and Chief Risk Officer no Novobanco, S.A.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2014:** Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Novobanco, S.A. (Chief Marketing Officer and Chief Risk Officer)
- ✓ **2008 - 2014:** Administrador Não Executivo do Conselho de Administração do BES dos Açores, S.A.

Outros cargos externos

- ✓ **2014- 2015:** Diretor Geral da Banca de Particulares e Canais Remotos no Novobanco, S.A.
- ✓ **2013 - 2014:** Diretor Coordenador do Departamento de Marketing, Inovação e Canais no Banco Espírito Santo, S.A.
- ✓ **2007 - 2012:** Diretor Coordenador do Departamento de Marketing de Particulares e Negócios do Banco Espírito Santo, S.A.
- ✓ **2003 - 2006:** Diretor Coordenador do Departamento de Marketing Estratégico do Banco Espírito Santo, S.A.

PEDRO RUI FONTELA COIMBRA

CFO, Administrador Executivo

Data de nascimento	11 de junho de 1974, Portugal
Data da 1ª designação	04 de agosto de 2016
Mandato	2015 / 2018

Formação académica

- ✓ **2006:** MBA, INSEAD (França)
- ✓ **1997:** Licenciatura em Gestão e Administração de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (CFO) do Banco CTT, S.A.

Experiência profissional

Ao longo de 19 anos tem exercido funções essencialmente no setor bancário, mais concretamente, na área financeira, como analista financeiro em research institucional do setor bancário bem como em funções de direção de projetos corporativos relacionados com fusões e aquisições, avaliação de ativos e aumentos de capital, no Millennium BCP. Ainda no mesmo Grupo, exerceu funções de Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (*Chief Financial Officer*) do Banco Millennium BCP Angola. Desempenhou também funções de direção de *Corporate Banking* da Sucursal em Portugal do Barclays Bank. Mais recentemente exerceu o cargo de Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (*Chief Financial Officer*) na Global Noticias – Media Group, S.A. com responsabilidades na área financeira e administrativa, planeamento e gestão de património ao nível do Grupo e suas subsidiárias.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas

- ✓ **2014-2016:** Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (*Chief Financial Officer*) da Global Noticias – Media Group, S.A.
- ✓ **2009-2011:** Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (*Chief Financial Officer*) do Banco Millennium BCP Angola

Outros cargos externos

- ✓ **2011-2014:** Diretor *Corporate Banking* no Barclays Bank Sucursal em Portugal
- ✓ **2007- 2009:** Diretor do Centro Corporativo no Banco Millennium BCP

ANTONIO PEDRO FERREIRA VAZ DA SILVA

Administrador Não Executivo

Data de nascimento	13 de novembro de 1966, Portugal
Data da 1ª designação	1 de setembro de 2017
Mandato	2015 / 2018

Formação académica

- ✓ **2015 - 2016:** Programa de Formação para Alta Direção do Banco CTT, S.A., Instituto Superior de Gestão Bancária e Associação Portuguesa de Bancos
- ✓ **2014:** Programa de Direção de Empresas, AESE Business School
- ✓ **1991:** Ensino Secundário, Escola Secundária da Amadora

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2017 - ...:** Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Execuliva dos CTT-Correios de Portugal, S.A.
- ✓ **2017 - ...:** Vogal do Conselho de Administração da CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A.
- ✓ **2017 - ...:** Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração do Banco CTT, S.A.

Experiência profissional

Atualmente é responsável pela Rede de Lojas e pelas áreas da Filatelia, Pagamentos (incluindo Payshop), Administração de Recursos Humanos e pela área Jurídico-laboral dos CTT-Correios de Portugal, S.A.

Com uma carreira profissional de 20 anos na banca comercial e de retalho no Millennium BCP, exerceu várias funções dentro do grupo em Portugal tendo integrado a equipa de Private and Business do Millennium BCP em 2000.

Em 2004 ingressou nos CTT -Correios de Portugal, S.A. como Gestor Comercial, tendo sido responsável pelas operações e vendas da zona sul da Rede de Lojas. Desenvolveu com sucesso a sua carreira nos CTT tendo em 2013 assumido o cargo de Diretor da Rede de Lojas, adquirindo uma vasta experiência em gestão e motivação de equipas e de Recursos Humanos bem como em vendas e marketing dos vários produtos colocados através da Rede de Lojas (desde o Correo, ao Expresso & Encomendas e aos Serviços Financeiros, bem como serviços de interesse geral). Ao longo deste período de 12 anos, esteve envolvido em várias iniciativas e projetos-chave relacionados com a otimização e racionalização da Rede de Lojas e do seu portfólio, bem como com a promoção da proximidade e capilaridade associadas a essa rede.

O seu historial nos CTT-Correios de Portugal, S.A. contribuiu para tornar a Rede de Lojas num canal de vendas e serviços cada vez mais importante no crescimento das receitas dos CTT em todas as unidades de negócio, e numa plataforma nacional de conveniência e multi-serviços. Mais recentemente, desempenhou um papel ativo no lançamento do Banco CTT em 2016 que se encontra apoiado na referida Rede. É também membro do Comité de Coordenação de Negócios criado entre os CTT e o Banco CTT (sendo este um fórum chave para discutir e acordar assuntos relacionados com a parceria dos CTT / Banco CTT relacionada com o Canal da Rede de Lojas).

TIAGO FERREIRA DE MACEDO DE ALMEIDA MOTA

Administrador Executivo

Data de nascimento	13 de março de 1975, Portugal
Data da 1ª designação	19 de julho de 2018
Mandato	2016 / 2018

Formação académica

- ✓ **2004:** MBA, Gestão em 2004, na London Business School
- ✓ **2000:** Licenciatura em Engenharia Informática e de Computadores pelo Instituto Superior Técnico

Experiência profissional

Ao longo de 18 anos de experiência profissional no âmbito da consultoria na área tecnológica direcionada para o setor financeiro, foi responsável pela liderança de várias equipas com diferentes contextos e competências, quer a nível de entidades sediadas na Península Ibérica quer na América Latina. A coordenação destas equipas de trabalho, permitiu desenvolver sólidas competências de comunicação e liderança. As suas skills organizacionais desenvolveram-se inicialmente ao nível da consultoria no contexto do vasto universo de projetos em que esteve envolvidos e que coordenou na área tecnológica, sobretudo ao nível do desenvolvimento e implementação de arquiteturas e sistemas tecnológicos.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas**Outros cargos externos**

- ✓ **2000-2002 e 2004-2010:** Business Analyst e Assodado do Business Technology Office na McKinsey Company, Sucursal em Portugal
- ✓ **2011- 2016:** Sócio do Business Technology Office, na McKinsey Company, em São Paulo - Brasil
- ✓ **2016-2017:** Country Chief Operations Officer na Ageas Seguros
- ✓ **2017-2018:** Consultor da Unicage EU

3. Linhas Estratégicas

A área de atuação atual da Payshop apresenta uma tendência de contração sistémica. Quebrar esta tendência deverá exigir, simultaneamente, uma maior atribuição de recursos operacionais e estruturais e um reposicionamento em segmentos de mercado e meios de pagamento com maior potencial de crescimento e margem.

Para o triénio de 2019-2021 a estratégia visa obter um duplo efeito de sustentação das linhas de produto e segmentos de clientes atuais, e o reposicionamento da Payshop num segmento de clientes mais alargado e num papel mais amplo. O objetivo será beneficiar das sinergias operacionais e de sistemas com áreas de atuação core (ativos únicos e diferenciadores no *landscape* nacional de pagamentos), e serão valores de crescimento e rentabilidade futura a entrada em novos segmentos de clientes, num espetro mais largo de utilizadores, e no domínio dos pagamentos de comércio eletrónico que apesar de ainda pequenos estão em forte crescimento. A entrada nestes setores exige um conjunto de novas capacidades e abordagens, e fazê-lo num *time-to-market* acelerado - dadas as movimentações já existentes de *players* nacionais e internacionais, e o advento das oportunidades criadas pela nova regulamentação de pagamentos PSD2).

O plano e projeções realizadas apontam para a recuperação dos níveis de receita e rentabilidade no prazo de 5 anos, exigindo-se, no entanto, investimentos significativos em sistemas e equipamento e um aumento dos recursos alocados à operação da Payshop.

4. Negócio

No ano de 2018 a Payshop processou cerca de 30 milhões de transações, menos 5% do que no ano anterior, no entanto, a receita total gerada, 10,7 milhões de euros, consubstancia uma redução de apenas 2% face ao ano anterior.

Os serviços de pagamento de faturas, carregamento de telemóveis nacionais e pagamento de portagens mantêm-se os três serviços mais relevantes na rede Payshop. No ano de 2018 estes serviços decresceram 7% em número de operações face ao ano anterior - esta tendência explica-se genericamente pela alteração de preferências dos utilizadores a nível dos instrumentos de pagamento, mas é exacerbado pela introdução de comissões pelas operadoras nacionais nas operações de carregamento de telemóveis presenciais em vigor desde 2015 e pela agressividade concorrencial no serviço de pagamento de portagens. O decréscimo na receita, cerca de 4%, foi mais suave face à evolução do transacional.

Ganharam em relevância os serviços carregamento de telemóveis internacionais, Internet Related, Soluções Integradas, pagamento de impostos e Pontos de Entrega CTT Expresso que apresentaram um crescimento agregado de 9% em transações e 10% em receita face ao ano anterior, mostrando que a aposta da Payshop em disponibilizar mais e novos serviços para a Rede é o caminho certo. O final de 2018 fica marcado pela reconquista do serviço de carregamento de títulos dos Transportes Intermodais do Porto (TIP), que terão certamente a sua quota de importância no aumento do número de clientes de bilhética de Transportes Públicos.

Neste ano ainda, a Payshop reforçou as suas competências e recursos nas áreas de negócio fundamentais para a criação das bases para a implementação do plano de transformação do negócio 2019-2021.

5. Rede de Agentes

O crescimento da Rede de Agentes é indicativo da estratégia estabelecida, assente na captação de novos Agentes e na fidelização dos atuais. O ano terminou com uma rede de 4.600 pontos (um acréscimo de 206 agentes Payshop face a 2017).

A Rede de Agentes Payshop é constituída por estabelecimentos comerciais de proximidade, como papelarias/labacarias, cafés, supermercados, estações de serviço, quiosques, e outros, escolhidos de acordo com rigorosos critérios de segurança e qualidade de serviço.

Com o objetivo de aferir se os agentes cumprem com as regras do serviço PAYSHOP foram efetuadas visitas de "Cliente Mistério" cujo resultado foi muito positivo, com 100% a cumprir com as regras que constam no Guia de Consulta e de acordo com as formações ministradas.

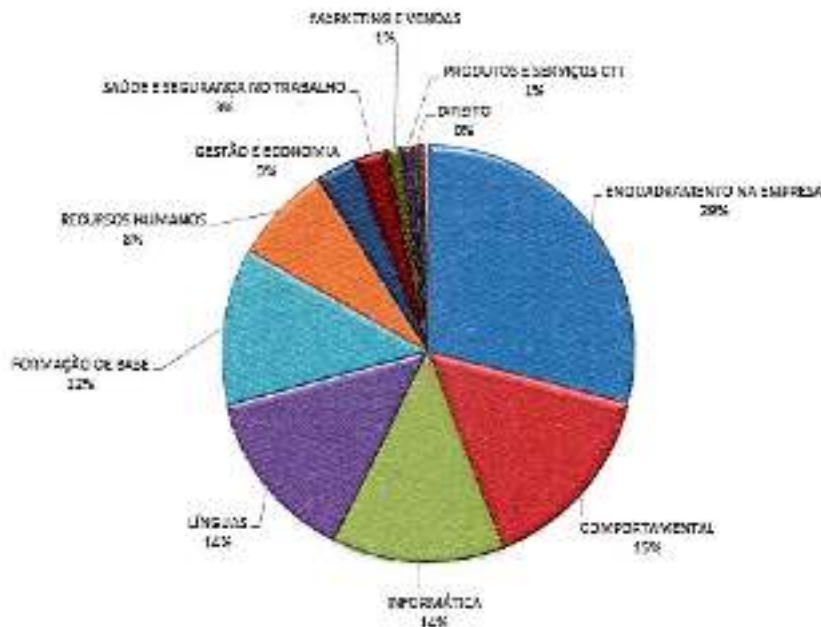
6. Operações e sistemas

A Payshop dispõe de uma plataforma tecnológica simples, segura e viável que está disponível 24 horas por dia e durante 365 dias por ano. Desta forma, mantém a garantia de um serviço de confiança que se apresenta simples e cómodo quer para os nossos agentes como para os nossos clientes.

Continua-se a postar na melhoria contínua do processo de comunicação entre os terminais instalados nos agentes e o sistema central.

7. Recursos Humanos

A equipa da Payshop mantém elevados níveis de empenho, iniciativa e dedicação com foco nos objetivos estabelecidos pela organização e na satisfação dos nossos clientes e agentes através da procura constante da melhoria da qualidade do trabalho desenvolvido.

Horas de formação em 2018 por Área Temática


As 1.405 horas de formação realizadas em 2018 tiveram como principais áreas de formação o enquadramento dos colaboradores não só no negócio como na estratégia da empresa. O desenvolvimento de competências que visam a melhoria contínua dos seus colaboradores, nas mais diversas áreas, assim como a orientação para o cliente, foram também apostas para a formação em 2018.

8. Resultados, Investimento e Financiamento

A Payshop encerrou o exercício de 2018 com rendimentos de operacionais de 10,7 milhões de Euros, menos 2% do que no exercício económico anterior, com um resultado líquido de 3,7 milhões de Euros e com uma rentabilidade avaliada através da margem de EBITDA de 49%.

O rendimento operacional, resultante do processamento de operações de pagamento, reduziu aproximadamente 0,3 milhões de Euros face ao ano de 2017.

A empresa gerou um *cash-flow* operacional positivo no exercício em análise, tendo encerrado a 31 de dezembro com significativas disponibilidades e uma sólida situação financeira.

9. Perspetiva para o Próximo Exercício

Com a recente transposição para o ordenamento jurídico nacional da segunda Diretiva de Pagamentos e na sequência da renovação de autorização, para o exercício de serviços de pagamento de âmbito regulado, a Instituição está em crer que a sua posição enquanto *player* atuante na indústria financeira sairá reforçada, em resultado das possibilidades que agora se vislumbram, particularmente nos serviços de iniciação de pagamentos.

Em 2019 iremos continuar a trabalhar no sentido de aumentar e diversificar os serviços disponibilizados na rede Payshop, ajustando a oferta às novas tendências e necessidades do mercado, para que sejamos sempre um serviço de proximidade, de simplicidade e fiabilidade reconhecido pelos nossos clientes. Iremos também apostar em ações e campanhas de notoriedade como forma de aumentar o reconhecimento dos serviços disponíveis na nossa Rede, assim como de dinamizar e atrair novos utilizadores para os serviços disponíveis nos Agentes Payshop. Esta estratégia certamente contribuirá para uma melhoria dos resultados da Payshop.

Manter o foco no negócio tradicional, manter os valores originais da Payshop – simples, rápido e cómodo, e continuar a criar valor sobre os nossos grandes ativos – a nossa rede, os nossos serviços e os nossos clientes, mas inovando na forma de o fazer é o mote para o próximo triénio.

10. Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais, os lucros líquidos anuais, devidamente aprovados, terão a seguinte aplicação:

- a) uma percentagem não inferior à 20.ª parte dos lucros da sociedade é destinada à constituição da reserva legal e, sendo caso disso, à sua reintegração, até que aquela represente a 5.ª parte do capital social;
- b) uma percentagem a distribuir pelos acionistas, a título de dividendo a definir em Assembleia Geral;
- c) o restante para os fins que a Assembleia Geral delibere de interesse para a Sociedade.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Sociedade apurou um resultado líquido no montante global de € 3.733.016,84.

Devido às regras contabilísticas em vigor, já se encontra refletido naquele resultado líquido um montante de € 5.171 relativo à atribuição de gratificações, a título de participação nos lucros, a colaboradores da Sociedade, que agora se propõe.

Neste enquadramento e considerando que, com referência a 31 de dezembro de 2018, verifica-se que a reserva legal se encontra integralmente constituída e os resultados transitados da Sociedade são positivos, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe que:

- O resultado líquido do exercício de 2018, no montante global de € 3.733.016,84 tenha a seguinte aplicação:
Dividendos.....C 1.866.508,84
Resultados Transitados.....€ 1.866.508,84
- Seja atribuído o montante máximo de € 5.171 (já pressuposto nas demonstrações financeiras individuais) a colaboradores e administradores, a título de gratificações de balanço.

Lisboa, 12 de março de 2019

O Conselho de Administração

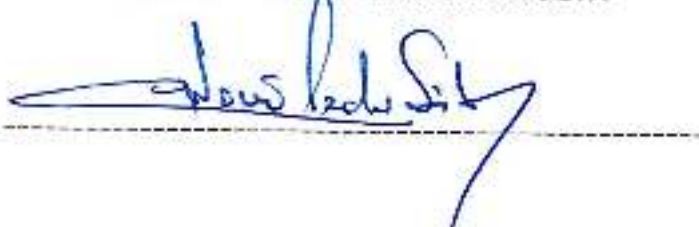
JOÃO MARIA DE MAGALHÃES BARROS DE MELLO FRANCO



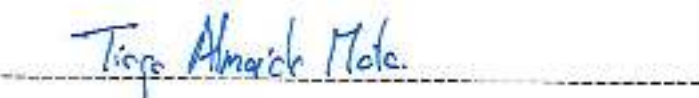
PEDRO RUI FONTELA COIMBRA



ANTONIO PEDRO FERREIRA VAZ DA SILVA



TIAGO FERREIRA DE MACEDO DE ALMEIDA MOTA



Handwritten initials in blue ink, possibly "JH" or "JH", with a small "72" written above them.

Demonstrações Financeiras e Notas Anexas em 31 de dezembro 2018

Handwritten initials in black ink, possibly "R-".

PARTE II – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
Demonstrações financeiras individuais
PAYSHOP (PORTUGAL), S.A.
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

 Euros
 IRFS

	NOTAS	31.12.2018	31.12.2017
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	380.227	621.860
Ativos intangíveis	5	675.848	211.896
Outros ativos não correntes	11	1.080	129
Ativos por impostos diferidos	31	2.385	-
Total do ativo não corrente		1.059.341	833.885
Ativo corrente			
Contas a receber	8	1.271.449	1.417.764
Acionistas / sócios	19/32	-	238.187
Diferimentos	9	13.344	9.950
Outros ativos correntes	11	54.400	49.829
Caixa e equivalentes de caixa	10	9.352.317	7.805.065
Total do ativo corrente		10.691.510	9.520.795
Total do ativo		11.750.851	10.354.680
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital	13	1.500.000	1.500.000
Reservas	14	300.000	300.000
Resultados transitados	14	1.046.082	15.608
Outras variações no capital próprio		765	765
Resultado líquido do período		3.731.017	4.124.840
Total do Capital próprio		6.579.864	5.941.212
Total do capital próprio		6.579.864	5.941.212
Passivo			
Passivo corrente			
Contas a pagar	18	3.382.148	3.124.134
Acionistas / sócios	19/32	457.571	-
Outros passivos correntes	20	1.331.268	1.289.334
Total do passivo corrente		5.170.987	4.413.468
Total do passivo		5.170.987	4.413.468
Total do capital próprio e passivo		11.750.851	10.354.680

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1m.
H
h

PAYSHOP (PORTUGAL), S.A.

 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS E DO RENDIMENTO INTEGRAL DOS PERÍODOS DE 12 MESES
 FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

 Euros
 IFRS

	NOTAS	31.12.2018	31.12.2017
Rendimentos operacionais		10.693.785	10.932.788
Vendas e serviços prestados	22	10.662.380	10.846.277
Doutros rendimentos e ganhos operacionais	23	31.404	86.511
Gastos operacionais		(5.749.478)	(5.515.359)
Fornecimentos e serviços externos	24	(4.016.462)	(3.967.982)
Gastos com o pessoal	25	(1.366.725)	(1.334.495)
Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)	12/ 27	(30.533)	(9.877)
Provisões (aumentos/reversões)	17	-	173.130
Depreciações / amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)	28	(253.643)	(247.629)
Outros gastos e perdas operacionais	29	(82.113)	(148.498)
Resultado operacional		4.944.307	5.417.437
Resultados financeiros		4.731	34.281
Gastos e perdas financeiros	30	(72)	(17)
Rendimentos financeiros	30	4.804	34.298
Resultado antes de impostos		4.949.038	5.431.718
Imposto sobre o rendimento do período	31	(1.216.021)	(1.306.878)
Resultado líquido do período		3.733.017	4.124.840
Outro rendimento integral		-	-
Rendimento integral do período		3.733.017	4.124.840
Resultado por ação:	16	12,44	13,75

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PAYSHOP (PORTUGAL), S.A.
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017
 Euros

NOTAS	Capital	Reservas	Outras variações no capital próprio	Resultados transferidos	Resultado líquido do período	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2017	1500.000	300.000	765	35.608	5.452.364	7.268.738
25	-	-	-	5.452.364 (5.452.364)	15.452.364 (5.452.364)	- (5.452.364)
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2016 Distribuição de dividendos						
Resultado líquido do período	-	-	-	-	4.124.840	4.124.840
Rendimento integral do período	-	-	-	-	4.124.840	4.124.840
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1500.000	300.000	765	35.608	4.124.840	5.941.212
3	-	-	-	1735	-	(735)
Ajustamento da aplicação integral da IRS 9 (licença municipal)						
Saldo em 1 de janeiro de 2018	1500.000	300.000	765	31.873	4.124.840	5.940.477
15	-	-	-	4.124.840 3.093.630	14.124.840 (4.124.840)	- (4.124.840)
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2017 Distribuição de dividendos						
Resultado líquido do período	-	-	-	-	3.733.017	3.733.017
Rendimento integral do período	-	-	-	-	3.733.017	3.733.017
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1500.000	300.000	765	1046.083	3.733.017	6.579.864

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

m
H
h

PAYSHOP (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DOS PERÍODOS DE 12 MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Euros

	NOTAS	31.12.2018	31.12.2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		11.239.523	11.638.322
Pagamentos a fornecedores		(5.230.198)	(5.188.622)
Pagamentos ao pessoal		(1.409.870)	(1.228.938)
		<u>Caixa gerada pelas operações</u>	<u>7.220.793</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(1.814.404)	(1.560.918)
Doutros recebimentos/pagamentos		67.972	(1.527.586)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		<u>4.853.023</u>	<u>4.132.289</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		2.360	15.312
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(100.492)	(453.692)
Ativos intangíveis		(105.070)	(71.942)
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		<u>(203.201)</u>	<u>(510.322)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares			(72)
Dividendos	15	(3.093.630)	(5.452.354)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		<u>(3.093.702)</u>	<u>(5.452.381)</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		<u>1.556.119</u>	<u>(1.830.414)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período		7.805.065	9.635.479
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10	<u>9.361.184</u>	<u>7.805.065</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período		<u>9.361.184</u>	<u>7.805.065</u>
Imparidade de depósitos e aplicações bancárias	12	(8.857)	-
Caixa e seus equivalentes (Balanço)		<u>9.352.327</u>	<u>7.805.065</u>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



ÍNDICE

PARTE I - RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	5
1. INTRODUÇÃO	5
PARTE II - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	17
Demonstrações financeiras individuais	17
1. INTRODUÇÃO	23
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	23
2.1 Bases de apresentação	23
2.1.1 Novas normas ou alterações adotadas pela Empresa	24
2.1.2 Novas normas, alterações e interpretações emitidas mas sem aplicação efetiva aos exercícios iniciados a 1 de janeiro de 2018 ou não adotadas antecipadamente:	25
2.1.2.1 A Empresa decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:	25
2.1.2.2 Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para a Empresa:	27
2.2 Transações e saldos em moeda estrangeira	28
2.3 Ativos fixos tangíveis	28
2.4 Ativos intangíveis	29
2.5 Imparidade de ativos tangíveis e intangíveis, exceto goodwill	30
2.6 Ativos financeiros	30
2.6.1 Classificação	30
2.6.2 Reconhecimento e mensuração	31
2.7 Capital	32
2.8 Passivos financeiros	32
2.9 Compensação de instrumentos financeiros	32
2.10 Imparidade de ativos financeiros	32
2.11 Distribuição de dividendos	33
2.12 Provisões e passivos contingentes	33
2.13 Rédito	34
2.14 Locações	35
2.15 Encargos financeiros	35
2.16 Impostos	35
2.17 Especialização	36
2.18 Julgamentos e estimativas	36
2.19 Demonstração dos fluxos de caixa	37
2.20 Eventos subsequentes	37
3. ALTERAÇÃO DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ERROS E ESTIMATIVAS	38
4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	40
5. ATIVOS INTANGÍVEIS	41
6. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS	42



7.	GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS	42
8.	CONTAS A RECEBER	46
9.	DIFERIMENTOS	46
10.	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	46
11.	OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES	47
12.	PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS	48
13.	CAPITAL	49
14.	RESERVAS, OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO E RESULTADOS TRANSITADOS	49
15.	DIVIDENDOS	50
16.	RESULTADOS POR AÇÃO	50
17.	PROVISÕES, GARANTIAS PRESTADAS, PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS	50
18.	CONTAS A PAGAR	51
19.	ACIONISTAS / SÓCIOS	52
20.	OUTROS PASSIVOS CORRENTES	52
21.	ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	53
22.	VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	54
23.	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS	54
24.	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	54
25.	LOCAÇÕES OPERACIONAIS	55
26.	GASTOS COM O PESSOAL	56
27.	IMPARIDADE DE CONTAS A RECEBER	57
28.	DEPRECIÇÕES/ AMORTIZAÇÕES (PERDAS/ REVERSÕES)	57
29.	OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS	57
30.	GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS	58
31.	IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO	58
32.	PARTES RELACIONADAS	60
33.	HONORÁRIOS E SERVIÇOS DOS AUDITORES	61
34.	INFORMAÇÃO SOBRE MATÉRIAS AMBIENTAIS	62
35.	OUTRAS INFORMAÇÕES	67
36.	EVENTOS SUBSEQUENTES	62

7 7
7 7

1. INTRODUÇÃO

A Payshop (Portugal), S.A. ("Payshop" ou "Empresa"), com sede na Av. D. João II, nº 13 em Lisboa, é uma sociedade anónima, tendo sido constituída sob a forma de sociedade por quotas em 29 de novembro de 2000, com um capital de 5.000 Euros e tem como atividade principal a prestação de todos os serviços de pagamentos permitidos por lei às Instituições de Pagamento.

Em abril de 2001 verificou-se um aumento do capital social para 500.000 Euros e a transformação da Empresa em sociedade anónima.

Em abril de 2002, o capital social foi de novo aumentado para 3.750.000 Euros, tendo-se verificado a entrada de três novos acionistas. Em Março de 2004 ocorreu a venda de 99,38% das ações representativas do capital social da Empresa aos CTT – Correios de Portugal, S. A. – Sociedade Aberta, com sede na Avenida D. João II, nº 13, 1999-001 em Lisboa, e durante o mês de Junho ocorreu a venda dos restantes 0,62% à mesma entidade, a qual passou a ser o seu acionista único.

Em maio de 2007, a Empresa procedeu a uma redução do capital social de 3.750.000 Euros para 1.500.000 Euros, ficando o mesmo representado por 300.000 ações com o valor nominal unitário de 5 Euros.

Em janeiro de 2018, os CTT – Correios de Portugal S.A. – Sociedade Aberta, acionista único da Empresa a 31 de dezembro de 2017, transmitiram a favor do Banco CTT S.A. a totalidade das ações representativas do capital social da Payshop (Portugal), S.A..

Nos termos do art.º 7º do Decreto-Lei nº 158/2009, a Empresa está dispensada de elaborar demonstrações financeiras consolidadas dado que o Banco CTT S.A., elabora contas consolidadas e são titulares da totalidade das partes de capital da Empresa.

Em conformidade, as presentes demonstrações financeiras da Empresa são as suas demonstrações financeiras individuais.

As demonstrações financeiras anexas são expressas em Euros por esta ser a moeda principal das operações da Empresa.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 12 de março de 2019.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A Payshop é uma empresa do Grupo CTT, estando as suas principais políticas contabilísticas em consonância com as adotadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras individuais, em abaixo mencionadas.

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, de acordo com as disposições das Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia a 31 de dezembro de 2018.

7 2

Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), quer as IAS emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* ("IASC") e respetivas interpretações - IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC") e *Standing Interpretation Committee* ("SIC"). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por "IFRS".

Além das normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2018, descritas na Nota 2.1.1, e que se encontram consideradas nas políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras individuais a 31 de dezembro de 2018 e descritas na Nota 2.2 a 2.20, foram emitidas as normas e interpretações descritas na Nota 2.1.2 e que ainda não são de aplicação efetiva nos exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2018.

2.1.1 Novas normas ou alterações adotadas pela Empresa

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Empresa aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, apresentam-se como segue:

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014) -

A IFRS 9 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2067/2016, de 22 de novembro de 2016 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de janeiro de 2018). A emissão de 2009 e alterações de 2010 da IFRS 9 introduzem novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros. Nesta nova abordagem, os ativos financeiros são classificados e mensurados tendo por base o modelo de negócio que determina a sua detenção e as características contratuais dos fluxos de caixa dos instrumentos em causa.

Em 2013 foi publicada pelo IASB uma alteração à IFRS 9 com os requisitos que regulamentam a contabilização das operações de cobertura. Foi ainda publicada em 2014 a alteração à IFRS 9 que reviu algumas orientações para a classificação e mensuração de Instrumentos financeiros (além de participações em capital das sociedades consideradas estratégicas, alargou a outros Instrumentos de dívida a mensuração ao justo valor com as alterações a serem reconhecidas em outro rendimento integral - OCI) e implementou um novo modelo de imparidade tendo por base o modelo de perdas esperadas. A IFRS 9 é aplicável para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. Os impactos decorrentes da aplicação da IFRS 9, encontram-se descritos na Nota 3 - Alteração de políticas contabilísticas, erros e estimativas.

IFRS 15 - Rêdito de contratos com clientes - O IASB emitiu, em 28 de maio de 2014, a norma IFRS 15 - Rêdito de contratos com clientes. A IFRS 15 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1905/2016, de 22 de setembro de 2016. Com aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

Esta norma revoga as normas IAS 11 - Contratos de construção, IAS 18 - Rêdito, IFRIC 13 - Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 - Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 - Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rêdito - Transações de Troca Direta Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rêdito deve ser reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rêdito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente,

mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o crédito é reconhecido:

- (i) No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
- (ii) Ao longo do período, na medida em que retrata a performance da entidade.

A IFRS 15 é aplicável para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. Os impactos decorrentes da aplicação da IFRS 15, encontram-se descritos na Nota 3 – Alteração de políticas contabilísticas, erros e estimativas.

2.1.2 Novas normas, alterações e interpretações emitidas mas sem aplicação efetiva aos exercícios iniciados a 1 de janeiro de 2018 ou não adotadas antecipadamente:

2.1.2.1 A Empresa decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

- **IFRS 16 – Locações** – O IASB, emitiu, em 13 de janeiro de 2016, a norma IFRS 16 – Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2019. A sua adoção antecipada é permitida desde que adotada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 – Locações.

De acordo com a IFRS 16, o locatário passa a aplicar um modelo único de contabilização de locações, deixando de se classificar as locações como operacionais ou financeiras.

O locatário deve reconhecer todas as locações no balanço no início do contrato, reconhecendo:

- Um ativo de direito de uso (RoU), o qual representa o seu direito de usar o ativo subjacente durante o período do contrato; e,
- Um passivo de locação correspondente aos pagamentos a efetuar até ao final do contrato.

A adoção da IFRS 16 terá ainda impactos na demonstração dos resultados, passando a ser reconhecidas separadamente depreciações do RoU e juros associados ao passivo da locação, em vez das rendas atualmente reconhecidas na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos.

A IFRS 16 permite ao locatário optar por não aplicar o referido modelo contabilístico para:

- Locações com um prazo de locação até 12 meses que não contenham uma opção de compra; e
- Locações de ativos de baixo valor (valor indicativo de 5.000 Euros).

Adoção da IFRS 16

A Empresa irá adotar o novo normativo com efeitos a 1 de janeiro de 2019. Foi realizado um levantamento a todos os contratos de locação e estimado o impacto da adoção do novo normativo nas suas contas individuais. A Empresa irá aplicar a IFRS 16 de acordo com a opção de transição *full retrospective*.

Tipo de Locações

A Empresa realizou um levantamento de todos os contratos de locações e de serviços que possam incluir direitos de uso de ativos, identificando dois grandes grupos de locações:

i. Locações de Imóveis

Contratos de arrendamento de imóveis que constituem à luz da IFRS 16 um direito de uso, tendo sido considerado como período de locação os períodos de duração iniciais dos contratos e os períodos de renovação que dependam exclusivamente da decisão da Empresa e que a Empresa tenha razoável certeza de vir a exercer.

Como expediente prático, foram incluídas na contabilização do direito de uso as prestações de serviço fixas associada a cada imóvel (componente variável).

ii. Locações de Viaturas

Foram assumidos os períodos de duração iniciais dos contratos e os períodos de renovação que dependam exclusivamente da decisão da Empresa e que a Empresa tenha razoável certeza de vir a exercer.

Neste tipo de contratos, o valor referente à renda da locação varia consoante o número de quilómetros que a viatura realiza ao longo do período do contrato. Deste modo, apenas foram consideradas as rendas mínimas para a valorização do passivo e direito de uso.

Como expediente prático, foram incluídas na contabilização do direito de uso as prestações de serviço fixas associada a cada viatura (componente variável).

Taxa de juro incremental

Tendo em conta que os contratos de locação não apresentam uma taxa implícita, foi considerada para o desconto das rendas uma taxa de juro incremental.

A taxa de juro incremental varia de acordo com a maturidade/duração do contrato de locação.

Modelo de Transição

A Empresa irá optar por adotar a opção de transição *Full Restrospective* com a respetiva reexpressão da informação comparativa a 1 de janeiro de 2019. Apresenta-se abaixo o intervalo esperado dos impactos, líquidos de impostos:

	Milhões de Euros
Ativo	[384,424]
Passivo	[386,426]
Resultados Transitados	[-2,-2]

- IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de imposto sobre rendimentos** – Foi emitida em 7 de junho de 2017 uma interpretação sobre como lidar, contabilisticamente, com incertezas sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, especialmente quando a legislação fiscal impõe que seja feito um pagamento às Autoridades no âmbito de uma disputa fiscal e a entidade tem o recurso de recorrer do entendimento em questão que levou a fazer tal pagamento. A interpretação veio definir que o pagamento pode ser considerado um ativo de imposto, caso seja relativo a impostos sobre o rendimento, nos termos da IAS 12 aplicando-se o critério da probabilidade definido pela norma quanto ao desfecho favorável em favor da entidade sobre a matéria de disputa em causa. Nesse contexto a entidade pode utilizar o método do montante mais provável ou, caso a resolução possa ditar intervalos de

valores em causa, utilizar o método do valor esperado. A IFRIC 23 foi adotada pelo Regulamento da Comissão EU 2018/1595, de 23 de outubro sendo de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019 podendo ser adotada antecipadamente. A Empresa não espera que ocorram alterações significativas na adoção da presente interpretação.

- **Características de pré-pagamento com compensação negativa (alteração à IFRS 9)** - Ativos financeiros que contenham características de pré-pagamento com compensação negativa podem agora ser mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral (OCI) se cumprirem os critérios relevantes da IFRS 9. O IASB clarificou igualmente que a IFRS 9 exige aos preparadores o recálculo do custo amortizado da modificação de passivos financeiros pelo desconto dos fluxos de caixa contratuais usando a taxa de juro efetiva original (EIR) sendo reconhecida qualquer ajustamento por via de resultados do período (alinhando o procedimento já exigido para os ativos financeiros). Esta alteração foi adotada pela Regulamento EU 2018/498 da Comissão sendo de implementação obrigatória para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, com adoção antecipada permitida. A Empresa não espera que ocorram alterações significativas na adoção da presente interpretação.

2.1.2.2 Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para a Empresa:

- **Melhoramentos do ciclo 2015-2017** - emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2017 introduzem alterações, com data efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019, às normas IFRS 3 (remensuração da participação anteriormente detida como operação conjunta quando obtém controlo sobre o negócio), IFRS 11 (não remensuração da participação anteriormente detida na operação conjunta quando obtém controlo conjunto sobre o negócio), IAS 12 (contabilização de todas as consequências fiscais do pagamento de dividendos de forma consistente), IAS 23 (tratamento como empréstimo geral qualquer empréstimo originalmente efetuado para desenvolver um ativo quando este se torna apto para utilização ou venda).
- **Outras alterações** - efetuadas pelo IASB cuja entrada em vigor se espera venha a ser em, ou após 1 de janeiro de 2019:
 - Interesses de longo prazo em Associadas e Empreendimentos conjuntos (Alteração à IAS 28 emitida em 12 de outubro de 2017) clarificando a interação com a aplicação do modelo de imparidade previsto na IFRS 9;
 - Alterações, cortes ou liquidações do Plano (alterações à IAS 19, emitidas em 7 de Fevereiro de 2018) onde é clarificado que na contabilização de alterações, cortes ou liquidações de um plano de benefícios definidos a empresa deve usar pressupostos atuariais atualizados para determinar os custos dos serviços passados e a taxa de juro líquida do período. O efeito do asset ceiling não é tomado em consideração para o cálculo do ganho e perda na liquidação do plano e é lido separadamente no outro rendimento integral (OCI);
 - Alterações à definição de Negócio (alteração à IFRS 3, emitida em 22 de outubro de 2018);
 - Alterações à definição de Materialidade (Alterações à IAS 1 e à IAS 8, emitidas em 31 de outubro de 2018)



A Empresa não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

2.2 Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Empresa), são registadas às taxas de câmbio em vigor na data da transação. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data da cobrança, pagamentos ou na data do balanço, são reconhecidas nos resultados do período.

As taxas de câmbio utilizadas na conversão das demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira são as taxas de câmbio de fecho do período, no caso da conversão dos ativos e passivos, e à taxa de câmbio médio no caso da conversão dos resultados.

As taxas de câmbio utilizadas na conversão dos saldos e das demonstrações financeiras em moeda estrangeira foram as seguintes:

	2018		2017	
	Fecho	Médio	Fecho	Médio
Metical de Moçambique (MZN)	70,24000	71,29330	70,57000	71,51167
Dólar dos USA (USD)	114500	117932	119930	113703

Fonte: Banco de Portugal

2.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de depreciações acumuladas e perdas de imparidade, quando aplicável. O custo de aquisição inclui: (i) o preço de compra do ativo; (ii) as despesas diretamente imputáveis à compra; e (iii) os custos estimados de desmantelamento, remoção dos ativos e restauração do local.

As depreciações dos ativos tangíveis, deduzidos do seu valor residual, são calculadas de acordo com o método da linha reta (quotas constantes), a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante a vida útil dos ativos, a qual é determinada em função da utilidade esperada. As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas para as diversas classes de ativos:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico	4 - 10
Equipamento de transporte	4 - 7
Ferramentas e utensílios	4
Equipamento administrativo	3 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	5 - 10



Os terrenos não são depreciáveis.

A depreciação cessa quando os ativos passam a ser classificados como detidos para venda.

Em cada data de relato, a Empresa avalia se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que existam tais indícios, os ativos fixos tangíveis são sujeitos a testes de imparidade, sendo o excesso do valor contabilístico face ao valor recuperável, caso exista, reconhecido em resultados. A quantia recuperável corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor de um ativo menos os custos de o vender e o seu valor de uso.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos tangíveis ainda em fase de construção/produção, encontrando-se registados ao custo de aquisição ou produção. Estes ativos são depreciados a partir do mês em que se encontrem em condições de ser utilizados nos fins pretendidos.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como gastos do período em que são incorridos. As grandes reparações que originem acréscimo de benefícios ou de vida útil esperada são registadas como ativos tangíveis e depreciadas às taxas correspondentes à vida útil esperada. A componente substituída é identificada e abatida.

Os rendimentos ou gastos decorrentes da alienação de ativos fixos tangíveis são determinados pela diferença entre o valor de venda e a respetiva quantia registada, são contabilizados em resultados na rubrica "Outros rendimentos e ganhos operacionais" ou "Outros gastos e perdas operacionais".

2.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas de imparidade, quando aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente despesas com patentes, *software* (sempre que este é separável do *hardware* e esteja associado a projetos em que seja quantificável a geração de benefícios económicos futuros), licenças e outros direitos de uso. Também incluem as despesas de desenvolvimento dos projetos de I&D sempre que se demonstre a intenção e a capacidade técnica para completar esse desenvolvimento, a fim de o mesmo estar disponível para comercialização ou uso. As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas constantes, a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante a vida útil estimada, que se situa num período que varia entre 3 e 20 anos:

	Anos de vida útil
Projetos de desenvolvimento	3
Propriedade industrial	3 - 20
Software	3 - 10

72
73

Exceção para os ativos respeitantes a propriedade industrial e outros direitos, que são amortizados durante o período de tempo em que tem lugar a sua utilização exclusiva e, para os ativos intangíveis com vida útil indefinida, que não são objeto de amortização, sendo sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, e sempre que haja uma indicação de que possam estar em imparidade.

A Empresa procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os rendimentos ou gastos decorrentes da alienação de ativos intangíveis são determinados pela diferença entre o valor de venda e a respetiva quantia registada, são contabilizados em resultados na rubrica "Outros rendimentos e ganhos operacionais" ou "Outros gastos e perdas operacionais".

2.5 Imparidade de ativos tangíveis e intangíveis, exceto goodwill

A Empresa efetua avaliações de imparidade dos seus ativos fixos tangíveis e intangíveis sempre que ocorra algum evento ou alteração que indique que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso da existência de tais indícios, procede-se à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a extensão da perda por imparidade. Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. O justo valor é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração. O valor de uso decorre dos fluxos de caixa futuros estimados e descontados do ativo durante a vida útil esperada. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o valor atual do capital e o risco específico do ativo.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada na Demonstração dos resultados por naturezas.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida na Demonstração dos resultados por naturezas. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações ou amortizações) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em anos anteriores.

2.6 Ativos financeiros

2.6.1 Classificação

A Empresa classifica os seus ativos financeiros de acordo com as seguintes categorias: empréstimos concedidos, contas a receber e ativos financeiros disponíveis para venda. A



classificação depende do objetivo da aquisição dos referidos ativos financeiros. A gestão determina a classificação dos seus ativos financeiros aquando do seu reconhecimento inicial.

Empréstimos concedidos e contas a receber

Empréstimos concedidos e contas a receber são ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados num mercado ativo. Os empréstimos concedidos e contas a receber são classificados como ativos correntes, exceto quando possuam maturidades superiores a 12 meses após a data de balanço, sendo nesse caso classificados como ativos não correntes. Os empréstimos concedidos e contas a receber da Empresa, incluem 'Contas a receber', 'Caixa e equivalentes de caixa', 'Outros ativos não correntes' e 'Outros ativos correntes' registados no balanço.

Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os ativos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo e (ii) os outros ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou (ii) não se enquadram nas restantes categorias de ativos financeiros referidos. São reconhecidos como ativos não correntes exceto se houver intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data da demonstração da posição financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelo seu justo valor por referência ao seu valor de mercado à data da demonstração da posição financeira, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Nas situações em que os investimentos sejam instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados e para os quais não é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, os mesmos são mantidos ao seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

As mais e menos valias potenciais resultantes são registadas diretamente em reservas até que o investimento financeiro seja vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, momento em que o ganho ou perda acumulado anteriormente reconhecido no capital próprio é incluído no resultado líquido do exercício.

2.6.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de contratação – a data na qual a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, acrescido dos custos de transação, para todos os ativos financeiros não reconhecidos ao justo valor através de resultados. Os ativos financeiros são desreconhecidos no momento em que expiram ou são transferidos os direitos a receber fluxos de caixa e transferidos substancialmente os riscos e benefícios associados à sua propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda são subsequentemente mensurados ao justo valor, com a contrapartida da variação do justo valor a ser inscrita no rendimento integral. Os empréstimos

concedidos e as contas a receber são subsequentemente mensurados ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

Os dividendos de ações classificados como disponíveis para venda são reconhecidos na demonstração dos resultados quando for estabelecido o direito ao seu recebimento.

2.7 Capital

Os custos com a emissão de novas ações são reconhecidos diretamente em capital como dedução ao valor do encalxe.

Os custos com uma emissão de capital próprio que não se concluiu são reconhecidos como gasto.

2.8 Passivos financeiros

Financiamentos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data. Subsequentemente são mensurados pelo método do custo amortizado, sendo os correspondentes encargos financeiros calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e, contabilizados em resultados de acordo com o pressuposto da espetalização dos exercícios, encontrando-se os montantes vencidos e não liquidados à data do balanço, classificados na rubrica de "Contas a pagar" (Nota 18).

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos futuros durante a vida esperada do instrumento financeiro para a quantia escriturada líquida do passivo financeiro.

Contas a pagar

As contas a pagar classificadas como passivo corrente são registadas pelo seu valor nominal, o que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

As contas a pagar classificadas como passivo não corrente, para as quais não exista uma obrigação contratual pelo pagamento de juros, são mensuradas inicialmente ao valor descontado e subsequentemente pelo respetivo custo amortizado, determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

As contas a pagar (saldos de fornecedores e outros credores) são responsabilidades respeitantes à aquisição de mercadorias ou serviços, no decurso normal das suas atividades. Se o pagamento for devido dentro de um ano ou menos são classificadas como passivo corrente. Caso contrário são classificadas como passivos não correntes.

2.9 Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o seu valor líquido é apresentado no balanço individual quando existe o direito legal para compensar os valores reconhecidos e existe a intenção de os liquidar em base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.10 Imparidade de ativos financeiros

Ativos mensurados ao custo amortizado

A Empresa avalia a cada data das demonstrações financeiras se existe evidência objetiva que um ativo, ou um grupo de ativos financeiros, se encontra em imparidade. Um ativo financeiro, ou um grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade e são incorridas perdas por imparidade apenas se existir evidência objetiva de imparidade em virtude da ocorrência de um ou mais eventos após o reconhecimento inicial do ativo (um evento de perda), e de que tal evento (ou eventos) resulte num impacto na estimativa de fluxos de caixa futuros, produzidos por esse ativo ou grupo de ativos, que possa ser estimado com fiabilidade.

Evidência de imparidade pode referir-se a indicações que os devedores, ou grupo de devedores, se encontram em dificuldades financeiras significativas, incumprimento no pagamento de juros ou valores a receber, a indicações que o devedor poderá entrar em falência ou em processo de reestruturação financeira e a situação onde dados observáveis indicam que existe um decréscimo mensurável nos fluxos de caixa futuros estimados.

Para os empréstimos concedidos e contas a receber, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor ao qual o ativo se encontra escriturado e o valor atual da estimativa de fluxos de caixa futuros descontados à taxa de juro efetiva original. O valor escriturado é reduzido, e o montante da perda é reconhecido na demonstração dos resultados.

Se, num período subsequente, o montante da perda por imparidade decresce, e esse decréscimo pode ser objetivamente atribuível a um evento que ocorre após a imparidade ser registada, então a imparidade anteriormente reconhecida é revertida na demonstração dos resultados.

2.11 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos, quando aprovados pelo acionista em Assembleia Geral da Empresa e enquanto não pagos ao acionista, é reconhecida como um passivo.

2.12 Provisões e passivos contingentes

São reconhecidas provisões (Nota 17) quando, cumulativamente: (i) se tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

O montante das provisões corresponde ao valor presente da obrigação, sendo a atualização financeira registada como custo financeiro na rubrica de "Gastos e perdas financeiros" (Nota 30).

As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Provisão para participações financeiras

Quando as perdas em empresas subsidiárias ou associadas excedem o investimento efetuado nessas entidades, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que a Empresa incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da subsidiária ou associada, caso em que é registada uma Provisão para investimentos em associadas.

Provisão para processos judiciais em curso

É registada uma provisão para processos judiciais em curso quando exista uma estimativa fiável de custos a incorrer decorrentes de ações interpostas por terceiros, com base na avaliação da efetivação da probabilidade de pagar tendo por base o parecer dos advogados.

Provisões para contratos onerosos

A Empresa reconhece uma provisão para contratos onerosos sempre que os custos não evitáveis de satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios económicos que se espera sejam recebidos ao abrigo do mesmo.

Ativos e Passivos Contingentes

Quando alguma das condições para o reconhecimento de provisões não é preenchida, procede-se à divulgação dos eventos como passivo contingente. Os passivos contingentes são: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo, ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que uma saída de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessária para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

2.13 Rédito

O rédito é mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber no âmbito do contrato celebrado com o cliente.

O modelo de reconhecimento do rédito é baseado em cinco passos de análise, por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante a reconhecer:

- 1) Identificar o contrato com o cliente;
- 2) Identificação das "performance obligations";
- 3) Determinar o preço da transação;
- 4) Alocar o preço da transação; e
- 5) Reconhecimento do rédito.

O rédito é reconhecido apenas no momento em que a "performance obligation" é satisfeita, o que depende se as "performance obligations" são satisfeitas ao longo do tempo ou se pelo contrário o controlo sobre o bem ou serviço é transferido para o cliente num determinado momento.

72
H
H

As comissões por cobranças efetuadas são reconhecidas na data da prestação de contas com o cliente. O rédito reconhecido corresponde apenas à comissão cobrada pela Empresa, os quais atuam enquanto agente.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

2.14 Locações

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. As locações são classificadas como financeiras sempre que nos seus termos ocorra a transferência substancial, para o locatário, de todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades para com o locador, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. A taxa de desconto a utilizar deverá ser a taxa implícita na locação. Caso esta não seja conhecida deverá ser utilizada a taxa de financiamento para aquele tipo de investimentos. A política de depreciação destes ativos segue as regras aplicáveis aos ativos tangíveis propriedade da Empresa. Os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações do ativo fixo tangível são reconhecidos na Demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações operacionais as rendas devidas são reconhecidas como gasto na Demonstração dos resultados por naturezas, durante o período da locação (Nota 25).

2.15 Encargos financeiros

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos quando incorridos. Exceção: os juros são capitalizados quando os empréstimos são diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de um ativo que requeira um período substancial de tempo (superior a um ano) para atingir a sua condição de uso.

2.16 Impostos

Imposto sobre o rendimento ("IRC")

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período, calculado de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do relato financeiro. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros exercícios. O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

H

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes registados dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. Porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos possam ser utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato.

A Empresa encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades que engloba todas as empresas em que os CTT participam, direta ou indiretamente, em pelo menos 90% do respetivo capital social e que simultaneamente sejam residentes em Portugal e tributadas em sede IRC com exceção da Transporta – Transportes Porta a Porta, SA..

Imposto sobre o valor acrescentado ("IVA")

Para efeito de IVA a Empresa encontra-se enquadrada no regime normal de periodicidade mensal de acordo com o disposto na alínea a) do nº. 1 do artigo 41 do Código do IVA, praticando no âmbito da sua atividade, essencialmente, operações sujeitas.

2.17 Especialização

Os rendimentos e os gastos são registados de acordo com o pressuposto da especialização dos períodos, pelo que são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre rendimentos e gastos gerados e os correspondentes montantes faturados são registados em "Outros ativos correntes" ou em "Outros passivos correntes". Os rendimentos recebidos e os gastos pagos antecipadamente são registados por contrapartida das rubricas de "Diferimentos", respetivamente, no passivo e no ativo.

2.18 Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizados julgamentos e estimativas que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. As estimativas e pressupostos são determinados com base no melhor conhecimento existente e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das situações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras ocorrem nas seguintes áreas:

(i) Ativos fixos tangíveis e intangíveis/ estimativas de vidas úteis

As depreciações/amortizações são calculadas sobre o custo de aquisição sendo utilizado o método das quotas constantes, a partir do mês em que o ativo se encontra disponível para utilização. As taxas de depreciação/amortização praticadas refletem o melhor conhecimento sobre a sua vida útil estimada. Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados, quando se afigura necessário.

(ii) Imparidade de contas a receber

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber. Esta avaliação é efetuada em função do tempo de incumprimento, do histórico de crédito do cliente e da deterioração da situação credíciã dos principais clientes e outros devedores. Caso as condições financeiras dos clientes se deterioreem, as perdas de imparidade poderão ser superiores ao esperado.

(iii) Impostos diferidos

O reconhecimento de impostos diferidos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura. Os impostos diferidos ativos e passivos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

(iv) Provisões

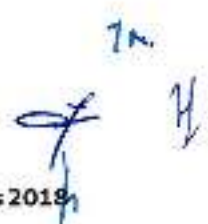
A Empresa exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões. O julgamento é necessário de forma a aferir a probabilidade que um contencioso tem de ser bem-sucedido. As provisões são constituídas quando se espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível. Revisões às estimativas destas perdas podem afetar resultados futuros.

2.19 Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através da qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional, nomeadamente o imposto sobre o rendimento. As atividades de investimento incluem, nomeadamente aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos e recebimentos de juros e de dividendos. As atividades de financiamento incluem os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, juros pagos e pagamentos de dividendos.

2.20 Eventos subsequentes



Os acontecimentos ocorridos após a data do fecho, até à data de aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração, e que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do relato financeiro são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data do fecho que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do relato financeiro são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3. ALTERAÇÃO DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ERROS E ESTIMATIVAS

A Payshop, a 1 de janeiro de 2018 adotou a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e a IFRS 15 - Rêditos de contratos com clientes.

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

A IFRS 9 introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração dos ativos financeiros, passivos financeiros e para alguns contratos de compra ou venda de bens não financeiros. Este normativo substituiu os requisitos previstos na IAS 39.

A IFRS 9 preconiza um novo modelo de reconhecimento de imparidade, deixando de ser necessário a ocorrência de eventos de perda para que sejam reconhecidas perdas por imparidade.

Uma vez verificado o evento de perda (o que atualmente se designa por "prova objetiva de imparidade"), a imparidade acumulada é afeta diretamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro.

Uma das principais alterações decorrentes da adoção desta norma prende-se com o reconhecimento de imparidade sobre a exposição a títulos, depósitos bancários e outras aplicações financeiras, que não era necessária sob a norma IAS 39, desde que não existissem indícios objetivos de imparidades.

Impacto no momento da transição e no período

Os impactos da adoção da IFRS 9 detalham-se como segue:

	Impacto da adoção da IFRS 9 01/01/2018	Impacto no período	Impacto da adoção da IFRS 9 31/12/2018
Disponibilidades e Apl. Financeiras	(9.75)	(7.85)	(18.06)
Imposto	240	1.944	2.185
Impacto	(735)	(5.947)	(6.682)

⁽¹⁾ Tendo em conta que o valor é residual, não foi calculado o valor de imparidade de acordo com a IAS 39 a 31/12/2018.

A alteração na política contabilística resultante da adoção da IFRS 9 foi aplicada retrospectivamente, com exceção da opção para não reexpressar a informação comparativa de períodos anteriores no que se refere aos requisitos de classificação e mensuração (incluindo imparidade). As diferenças no valor contabilístico de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da IFRS 9 foram reconhecidas em resultados transitados com referência a 1 de janeiro de 2018.

Classificação e mensuração



71.
21

Face ao normativo anterior, houve a necessidade de reclassificar e remensurar os ativos e passivos financeiros de acordo com o previsto na IFRS 9, pelo que se apresenta de seguida a nova classificação e mensuração aplicada aos valores de 1 de janeiro de 2018:

	01.01.2018			
	Classificação de acordo com a IAS 39	Classificação de acordo com a IFRS 9	Valor contabilístico de acordo com a IAS 39	Valor contabilístico de acordo com a IFRS 9
Ativos				
Acionistas / sócios	Empréstimos concedidos e contas a receber	Custo amortizado	238.187	238.187
Doutros ativos corrente e não corrente	Empréstimos concedidos e contas a receber	Custo amortizado	49.958	49.958
Contas a receber	Empréstimos concedidos e contas a receber	Custo amortizado	1.417.764	1.417.764
Caba e equivalentes de caixa	Empréstimos concedidos e contas a receber	Custo amortizado	7.805.065	7.804.089
Total Ativo Financeiros			9.510.974	9.509.998

Imparidade

1. Adoção da IFRS 9

Disponibilidades e Aplicações Financeiras

Na carteira de títulos e disponibilidades e aplicações financeiras, as imparidades são calculadas atribuindo i) uma probabilidade de default que deriva do rating do emitente ou contraparte, respetivamente e ii) uma *Loss Given Default (LGD)* que resulta de parâmetros de mercado.

Dívida de Clientes

Esta componente não tem qualquer impacto na Payshop no ano de adoção.

IFRS 15 – Rêdito de contratos com clientes

O modelo de reconhecimento do rédito de acordo com a IFRS 15 é baseado em cinco passos de análise, por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante a reconhecer:

- 1) Identificar o contrato com o cliente;
- 2) Identificação das "performance obligations";
- 3) Determinar o preço da transação;
- 4) Alocar o preço da transação; e
- 5) Reconhecimento do rédito.

De acordo com o novo modelo, o reconhecimento do rédito depende se as "performance obligations" são satisfeitas ao longo do tempo ou se pelo contrário o controlo sobre o bem ou serviço é transferido para o cliente num determinado momento, sendo mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber.

Na Payshop não existe qualquer impacto com a adoção deste normativo.



As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos "Ativos fixos tangíveis", bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

	2018			
	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativos fixos tangíveis				
Saldo inicial	2.265.509	222.920	68.172	2.556.601
Aquisições	-	566	-	566
Transferências e abates	35	-	(15)	-
Regularizações	(164)	-	-	(164)
Saldo final	2.285.361	223.486	68.156	2.557.002
Depreciações acumuladas				
Saldo inicial	1.723.589	312.996	68.155	1.934.740
Depreciações do período	205.060	36.975	-	242.035
Transferências e abates	-	-	-	-
Regularizações	(117)	(12)	-	-
Saldo final	1.928.537	350.083	68.155	2.176.775
Ativos fixos tangíveis líquidos	336.824	43.403	-	380.227
	2017			
	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativos fixos tangíveis				
Saldo inicial	2.411.399	251.599	68.172	2.731.169
Aquisições	155.933	-	-	155.933
Transferências e abates	(311.823)	(28.678)	-	(340.501)
Saldo final	2.265.509	222.920	68.172	2.556.601
Depreciações acumuladas				
Saldo inicial	1.839.635	135.155	68.155	2.022.945
Depreciações do período	206.153	36.520	-	242.673
Transferências e abates	(302.199)	(28.678)	-	(330.877)
Saldo final	1.723.589	312.996	68.155	1.934.740
Ativos fixos tangíveis líquidos	541.920	79.924	36	621.860

As depreciações do período, no montante de 242.035 Euros (242.673 Euros em 2017), foram registadas na rubrica "Depreciações/amortizações e imputação de investimentos (perdas/reversões)" da Demonstração dos resultados por naturezas (Nota 28).

2a.




5. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o movimento ocorrido nas principais classes de ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

	2018			
	Programas de computador	Propriedade industrial	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativos intangíveis				
Saldo inicial	349.091	407.859	198.638	955.587
Aquisições	7.200	-	451.229	458.429
Transferências e abates	41.086	-	(41.086)	-
Regularizações	-	-	17.132	17.132
Saldo final	397.377	407.859	625.913	1.431.148
Amortizações acumuladas				
Saldo inicial	335.833	407.859	-	743.691
Amortizações do período	11.609	-	-	11.609
Transferências e abates	-	-	-	-
Saldo final	347.442	407.859	-	755.300
Ativos intangíveis líquidos	49.935	-	625.913	675.848

	2017			
	Programas de computador	Propriedade industrial	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativos Intangíveis				
Saldo inicial	-	407.859	17.040	424.899
Aquisições	1.750	-	188.438	190.188
Transferências e abates	347.341	-	(6.840)	340.501
Regularizações	-	-	-	-
Saldo final	349.091	407.859	198.638	955.587
Amortizações acumuladas				
Saldo inicial	-	407.859	-	407.859
Amortizações do período	4.956	-	-	4.956
Transferências e abates	330.877	-	-	330.877
Saldo final	335.833	407.859	-	743.691
Ativos Intangíveis líquidos	13.258	-	198.638	211.896

As amortizações do período, no montante de 11.609 Euros (4.956 euros em 31 de dezembro de 2017), foram registadas na rubrica "Depreciações / amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)" da Demonstração dos resultados por naturezas (Nota 28).

A rubrica "Ativos intangíveis em curso" em 31 de dezembro de 2018 refere-se a projetos de informática que se encontram a ser desenvolvidos, sendo detalhados do seguinte modo:



	2018
Solução OneBiller	578.599
Western Union	18.000
Identificação de Beneficiários Efetivos	16.910
Nova aplicação bilhética	12.405
	<u>625.913</u>

6. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

No período findo em 31 de dezembro de 2017 a sociedade comercial anónima Payshop Moçambique, S.A. foi dissolvida com a consequente extinção da mesma. Com o encerramento definitivo da sua associada e não havendo obrigação legal ou construtiva de assumir perdas, a Empresa procedeu ao desreconhecimento do *goodwill* que estava em imparidade.

7. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

As atividades da Empresa acarretam exposição a riscos financeiros. Por risco financeiro, entende-se a possibilidade de fatores exógenos afetarem significativa e diretamente a *performance* e a condição financeira da Empresa, alterando de forma material e inesperada o seu valor patrimonial. A gestão deste risco visa minimizar, entre outros aspetos, os efeitos adversos da imprevisibilidade dos mercados financeiros no desempenho financeiro da Empresa.

A gestão dos riscos financeiros integra o Sistema de Gestão do Risco do Grupo CTT com reporte direto à Comissão Executiva. As direções de Finanças e Risco e Contabilidade e Tesouraria asseguram a gestão centralizada das operações de financiamento, das aplicações dos excedentes de tesouraria, das transações cambiais assim como a gestão do risco de contrapartes do Grupo e a monitorização do risco cambial, de acordo com políticas aprovadas pela Comissão Executiva. Adicionalmente, são responsáveis pela identificação, quantificação e pela proposta e implementação de medidas de mitigação dos riscos financeiros a que a Empresa se encontra exposta. A Empresa tem em desenvolvimento um sistema integrado de gestão de riscos.

Dos riscos financeiros destacam-se os riscos de crédito, os riscos de mercado, de taxa de juro e cambial, e os riscos de liquidez.

Riscos de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando em perdas financeiras para a Empresa. Assim, o risco de crédito situa-se essencialmente nas contas a receber de clientes e outros devedores, relacionados com a sua atividade operacional e de tesouraria.

O agravamento das condições económicas ou as adversidades que afetem as economias podem originar dificuldade ou incapacidade dos clientes para saldar as suas obrigações, com eventuais efeitos negativos nos resultados da Empresa. Neste sentido, tem sido desenvolvido um esforço na redução do prazo médio de recebimentos e do montante de crédito concedido a clientes.

A gestão do risco de crédito assenta num conjunto de normas e orientações que constitui o Regulamento de Concessão de Crédito a Clientes (RCCC) e abrange os processos de concessão do crédito, monitorização e cobrança da dívida.



Tendo presente os princípios orientadores da Gestão de Risco da Empresa, está definida uma metodologia de avaliação do risco de crédito que permite aferir à priori, com base na informação disponível no momento, a capacidade do cliente vir a cumprir todas as suas obrigações nos prazos e condições estabelecidos. Com base nessa avaliação é determinado o montante máximo de crédito a conceder ao cliente, cuja evolução é acompanhada periodicamente.

O risco de crédito nas contas a receber é monitorizado numa base regular por cada um dos negócios da Empresa e acompanhado mensalmente em sede de Comissão de Crédito com o objetivo de limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade da conta a receber, acompanhando a evolução do nível de crédito concedido, e analisando a recuperabilidade dos valores a receber.

As perdas de imparidade para as contas a receber são calculadas considerando essencialmente: (i) a antiguidade das contas a receber; (ii) o perfil de risco do cliente; e (iii) a condição financeira do cliente.

O movimento das perdas de imparidade das contas a receber encontra-se divulgado nas Notas 12 e 27. Em 31 de dezembro de 2018, a Empresa entende que as respetivas perdas por imparidade em contas a receber se encontram adequadamente estimadas e relevadas nas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, no âmbito das atividades de tesouraria, o risco financeiro resulta essencialmente dos investimentos efetuados pela Empresa. Com o objetivo de reduzir este risco, a política do Grupo CTT no qual a empresa está inserida é a de investir em aplicações de curto/médio prazo, junto de diversas instituições financeiras e todas com rating relativo de crédito elevado (tendo em conta o rating da República Portuguesa).

A qualidade de risco de crédito da Empresa, em 31 de dezembro de 2018, associada a este tipo de ativos (Caixa e Equivalentes conforme Nota 10, com exceção do valor de caixa), cujas contrapartes sejam instituições financeiras, detalha-se como se segue:

Rating ¹⁾	2018
Baa2	159.421
Ba1	6.702.913
Caa2	2.488.449
	<u>9.350.783</u>

¹⁾ Classificação atribuída pela Moody's.

Em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" da Empresa, havia aplicações de tesouraria que totalizavam 5.000.000 Euros e 635.593 Euros, respetivamente (Nota 10).

A tabela seguinte apresenta a exposição máxima ao risco de crédito associado a ativos financeiros detidos pela Empresa. Os valores representam apenas os ativos financeiros sensíveis ao risco de crédito incluídos nas rubricas, pelo que os valores não reconciliam com os valores totais registados nas demonstrações financeiras.



	2018	2017
Outros ativos não correntes	1.080	129
Contas a receber	1.271.449	1.417.764
Outros ativos correntes	54.400	49.829
Caixa e equivalentes de caixa	9.351.916	7.804.635
	<u>10.678.845</u>	<u>9.272.336</u>

Risco taxa de juro

O risco de taxa de juro está essencialmente relacionado com os juros obtidos com a aplicação dos excedentes de tesouraria e com a determinação, por via do impacto na taxa de desconto, da estimativa de responsabilidades com benefícios aos empregados. Os ganhos resultantes das operações financeiras são importantes, pelo que as alterações das taxas de juro têm um impacto direto na receita financeira da Empresa.

Com o propósito de reduzir o impacto do risco de taxa de juro, a Empresa acompanha numa base regular e sistemática as tendências de mercado, com vista a alavancar a relação prazo/ taxa por um lado e risco/ rentabilidade por outro. As aplicações de tesouraria seguem critérios de diversificação de riscos financeiros, tanto ao nível de prazos como de instituições, os quais são revistos e atualizados regularmente.

As aplicações dos excedentes de tesouraria, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, beneficiaram de um rendimento financeiro de 4.804 Euros e 14.298 Euros, respetivamente (Nota 30).

A Empresa contrata geralmente as suas aplicações a taxas fixas, sendo os seus financiamentos remunerados a taxa variável. Devido ao reduzido montante dos seus financiamentos, a Empresa acredita que o diferencial resultante entre os ativos financeiros a taxa fixa e os passivos financeiros a taxa variável representa um potencial impacto pouco significativo na demonstração dos resultados.

Risco cambial

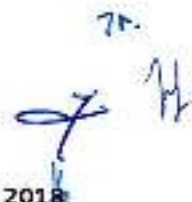
Os riscos de taxa de câmbio estão relacionados com a existência de saldos expressos em moeda distinta do Euro e a consequente flutuação do justo valor dos ativos e passivos financeiros em resultado de alterações nas taxas de câmbio.

A gestão do risco cambial assenta na monitorização periódica do grau de exposição ao risco de taxa de câmbio de ativos e passivos, tendo como referência objetivos previamente definidos com base na evolução das atividades do negócio internacional.

Risco Liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam as disponibilidades, os fluxos de caixa operacionais e os fluxos de caixa obtidos de operações de desinvestimento, de linhas de crédito e de financiamento, não satisfizerem as necessidades existentes, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos e a remuneração dos acionistas. Com base nos fluxos de caixa gerados pelas operações e nas disponibilidades de caixa, a Empresa entende que tem capacidade para cumprir as suas obrigações.

As suas principais obrigações contratuais estão relacionadas com as locações operacionais e compromissos financeiros não contingentes.



Os quadros a seguir apresentados resumem as obrigações contratuais esperadas e compromissos financeiros da Empresa em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 que não reconciliam com o balanço:

	2018		
	Até 1ano	Mais de 1ano e menos de 5 anos	Total
Passivos financeiros			
Contas a pagar	2.971.269	-	2.971.269
Outros passivos correntes	884.199	-	884.199
Compromissos não financeiros			
Locações operacionais (Nota 25)	65.746	199.802	265.548
	3.921.214	199.802	4.121.016
2017			
	Até 1ano	Mais de 1ano e menos de 5 anos	Total
Passivos financeiros			
Contas a pagar	2.767.750	-	2.767.750
Outros passivos correntes	818.040	-	818.040
Compromissos não financeiros			
Locações operacionais (Nota 25)	48.742	3.991	52.733
	3.634.533	3.991	3.638.523

Risco de capital

A Empresa procura manter um nível de capitais próprios adequado que lhe permita não só assegurar a sua continuidade e desenvolvimento, como também proporcionar uma adequada remuneração para os seus adonistas e a otimização do custo de capital.

Por forma a manter ou ajustar a sua estrutura de capital, a Empresa poderá ajustar o montante dos dividendos a pagar, emitir dívida ou vender ativos para reduzir dívida.

O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de solvabilidade, calculado de acordo com a seguinte fórmula: Capital Próprio / Passivo.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017, a Empresa manteve um elevado rácio de solvabilidade.

Os rácios de solvabilidade em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 são como seguem:

	2018	2017
Capital Próprio	6.579.864	5.941.212
Passivo total	5.170.987	4.413.468
Valores de terceiros	2.547.003	2.397.083
Solvabilidade ajustado ¹²	250,8%	294,6%

¹² Capital próprio / (Passivo total - Valores de terceiros incluídos em Caixa e equivalentes de caixa)



7m
 07 H

8. CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a rubrica de "Contas a receber" da Empresa apresentava a seguinte composição:

	2018	2017
Clientes gerais	891.627	1.004.183
Empresas do Grupo ¹²	379.822	413.581
	<u>1.271.449</u>	<u>1.417.764</u>

¹² Incluem empresas subsidiárias, associadas e investimentos em empreendimentos conjuntos do Grupo CTT

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a antiguidade do saldo das contas a receber é detalhada como segue:

	2018			2017		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia escriturada líquida	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia escriturada líquida
Contas a receber						
Não vencido	888.708	-	888.708	935.022	-	935.022
Vencido:						
0-30 dias	84.896	-	84.896	91.989	-	91.989
30-90 dias	164.561	-	164.561	301.859	-	301.859
90-180 dias	107.121	-	107.121	37.807	-	37.807
180-360 dias	-	-	-	44.376	-	44.376
> 360 dias	26.363	-	26.363	6.711	-	6.711
	<u>1.271.449</u>	<u>-</u>	<u>1.271.449</u>	<u>1.417.764</u>	<u>-</u>	<u>1.417.764</u>

9. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a rubrica "Diferimentos" do ativo corrente da Empresa apresentava a seguinte composição:

	2018	2017
Diferimentos ativos correntes		
Rendas a pagar	6.177	-
Licenças de software	7.217	9.950
	<u>13.344</u>	<u>9.950</u>

10. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a caixa e seus equivalentes que inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, liquidas de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes, detalha-se como segue:

	2018	2017
Numerário	401	450
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	4.360.783	7.169.022
Depósitos a prazo	5.000.000	635.593
Caixa e seus equivalentes (Demonstração de Fluxos de Caixa)	9.361.184	7.805.065
Imparidade de depósitos e aplicações bancárias	(8.867)	-
Caixa e seus equivalentes (Balanço)	9.352.317	7.805.065

Imparidade

Na sequência da adoção da IFRS 9 - Instrumentos financeiros, a Empresa passou a reconhecer imparidade sobre depósitos bancários e outras aplicações financeiras. Assim, no período findo em 31 de dezembro de 2018, o movimento ocorrido na rubrica "Perdas de imparidade acumuladas de depósitos e aplicações bancárias" (Notas 12 e 27), foi como segue:

	2018				Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Alterações nas políticas contabilísticas	
Depósitos e aplicações bancárias	-	7.891	-	976	8.867
	-	7.891	-	976	8.867

No período findo em 31 de dezembro de 2018 foi registado na rubrica de "Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)" (Nota 27), perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) no montante de 7.891 Euros.

11. OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, nas rubricas "Outros ativos correntes" e "Outros ativos não correntes" da Empresa apresentavam a seguinte composição:

	2018	2017
Não corrente		
Fundo de compensação do trabalho	1080	129
	1080	129
Corrente		
Devedores por acréscimo de rendimentos	49.538	46.938
Agentes Payshop	397.227	375.677
Outros ativos correntes	4.862	2.891
Imparidade	(397.227)	(375.677)
	54.400	49.829

Fundo de compensação

O "Fundo de Compensação do Trabalho" diz respeito às contribuições efetuadas pela Empresa enquanto entidade empregadora dos contratos de trabalho realizados após dia 1 de outubro de 2013.

Devedores por acréscimos de rendimentos

74
 F H

Os valores de "Devedores por acréscimos de rendimentos" referem-se a especializações de juros e valores a faturar.

Imparidade

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o movimento ocorrido na rubrica "Perdas de imparidade acumuladas de outros ativos não correntes e correntes" (Nota 12), foi como segue:

	2018				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Outros ativos correntes e não correntes					
Agentes Payshop	375.677	48.072	(25.444)	(10.78)	397.227
Payshop Moçambique	-	-	-	-	-
	<u>375.677</u>	<u>48.072</u>	<u>(25.444)</u>	<u>(10.78)</u>	<u>397.227</u>
	2017				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Outros ativos correntes e não correntes					
Agentes Payshop	447.962	34.783	(24.906)	(82.162)	375.677
Payshop Moçambique	844.936	-	-	(844.936)	-
	<u>1.292.897</u>	<u>34.783</u>	<u>(24.906)</u>	<u>(927.098)</u>	<u>375.677</u>

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, foram registadas na rubrica de "Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)" aumentos líquidos de reversões de "Outros ativos correntes" no montante de 22.628 Euros e 9.877 Euros, respetivamente (Nota 27).

Com a dissolução e a conseqüente extinção da Payshop Moçambique S.A., referida na Nota 6, a Empresa procedeu ao desreconhecimento da dívida desta sociedade que estava em imparidade, sem qualquer impacto económico no exercício de 2017.

12. PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, verificaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de imparidade da Empresa:

	2018					Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Atrações nas políticas contabilísticas	
Contas a receber	-	-	-	-	-	-
Outros ativos correntes	375.677	48.072	(25.444)	(10.78)	-	397.227
Associados	-	-	-	-	-	-
Depósitos e aplicações bancárias	-	7.891	-	-	976	8.867
	<u>375.677</u>	<u>55.963</u>	<u>(25.444)</u>	<u>(10.78)</u>	<u>976</u>	<u>406.034</u>



72



	2018					Saldo final
	Saldo Inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Alterações nas políticas contabilísticas	
Contas a receber	159.786	-	-	(159.786)	-	-
Outros ativos correntes	1.292.897	34.783	(24.906)	(927.090)	-	375.677
Associadas	194.868	-	-	(194.868)	-	-
Depósitos e aplicações bancárias	-	-	-	-	-	-
	<u>1.627.551</u>	<u>34.783</u>	<u>(24.906)</u>	<u>(1.251.752)</u>		<u>375.677</u>

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, foram registadas na rubrica de "Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)" aumentos líquidos de reversões no montante de 30.519 Euros e 9.877 Euros, respetivamente (Nota 27).

Os "Aumentos" em "Outros ativos correntes" estão relacionados com o risco de incobrabilidade associado às dívidas dos agentes Payshop. Os "Aumentos" em "Depósitos e aplicações bancárias" são sequência da adoção da IFRS 9 – Instrumentos financeiros, conforme referido na Nota 3.

As "Reversões" incluem os valores recebidos e os montantes cuja perspectiva de recuperabilidade alteraram, para os quais tinham sido registadas imparidades em períodos anteriores. Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, estes valores referem-se a dívidas dos agentes Payshop.

As "Utilizações" da perda por imparidade registadas em "Contas a receber" e "Associadas" dizem respeito ao desreconhecimento de créditos que foram considerados incobráveis.

Em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 as "Utilizações" da perda por imparidade evidenciadas em "Outros ativos correntes e não correntes", refletem a incobrabilidade de dívidas dos agentes Payshop, com a exceção de 844.936 Euros em 31 de dezembro de 2017 que diz respeito a dívidas da sociedade Payshop Moçambique S.A. (Nota 11).

Em 31 de dezembro de 2017 as "Utilizações" da perda por imparidade evidenciadas na rubrica "Associadas" no valor de 194.868 Euros decorrem da dissolução e a consequente extinção da Payshop Moçambique S.A., referida na Nota 6 e 11 e diz respeito aos empréstimos concedidos a esta sociedade.

O valor nas "Alterações das políticas contabilísticas" é sequência da adoção da IFRS 9 – Instrumentos financeiros, referida na Nota 3.

13. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2018 o capital da Empresa era composto por 300.000 ações com o valor nominal de 5 Euros cada, sendo detido na totalidade pelo Banco CTT S.A.. O capital encontra-se totalmente subscrito e realizado.

14. RESERVAS, OUTRAS VARIACÕES NO CAPITAL PRÓPRIO E RESULTADOS TRANSITADOS

Reservas

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a rubrica de "Reservas" apresentava o seguinte detalhe:





	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Reservas Legais	300.000	300.000

Reservas legais

A legislação comercial estabelece que, pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Resultados Transitados

No período findo em 31 de dezembro de 2018 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, realizaram-se os seguintes movimentos na rubrica de "Resultados transitados":

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Saldo inicial	15.608	15.608
Aplicação do resultado líquido do período anterior	4.124.840	5.452.364
Distribuição de dividendos (Nota 15)	(3.093.630)	(5.452.364)
Alteração das políticas contabilísticas	(735)	-
Saldo final	<u>1046.082</u>	<u>15.608</u>

15. DIVIDENDOS

Foi aprovada em Assembleia Geral que ocorreu no dia 20 de março de 2018, a distribuição de dividendos no montante de 3.093.630 Euros, que corresponde a um dividendo por ação de 13,75 Euros, referente ao período findo em 31 de dezembro de 2017, tendo o dividendo sido pago ao acionista em 18 de maio de 2018.

Foi aprovada em Assembleia Geral que ocorreu no dia 17 de abril de 2017, a distribuição de dividendos no montante de 5.452.364 Euros, que corresponde a um dividendo por ação de 18,17 Euros, referente ao período findo em 31 de dezembro de 2016, tendo o dividendo sido pago ao acionista em 17 de maio de 2017.


16. RESULTADOS POR AÇÃO

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, os resultados por ação foram calculados como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Resultado líquido do período	3.733.017	4.124.840
Nº médio de ações ordinárias	300.000	300.000
Resultado líquido por ação:	12,44	13,75

17. PROVISÕES, GARANTIAS PRESTADAS, PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS



In.


Em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 não são prováveis quaisquer obrigações presentes que possam conduzir a um exfluxo financeiro futuro e que justificariam o registo de provisões nas contas da Empresa.

No período findo em 31 de dezembro de 2017, com a dissolução e a consequente extinção da sociedade Payshop Moçambique S.A., referida na Nota 6, a Empresa entendeu que as obrigações anteriormente existentes já não se mantinham, tendo procedido à reversão da mesma, encontrando-se reconhecido na rubrica "Provisões (aumento/reversões)" da demonstração dos resultados por natureza.

Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a Empresa tinha assumido compromissos por garantias prestadas a terceiros para cobertura de concursos promocionais no montante de 160.720 Euros.

O detalhe das garantias prestadas era como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Garantias bancárias solicitadas pela empresa a favor de terceiros		
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	150.000	150.000
Águas do Porto, E.M.	<u>10.720</u>	<u>10.720</u>
	<u>160.720</u>	<u>160.720</u>

18. CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 a rubrica "Contas a pagar" apresentava a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Corrente		
Fornecedores c/c	287.849	256.159
Fornecedores de investimentos	57.922	32.568
Faturas em receção e conferência (investimentos)	78.339	81.865
Valores cobrados por conta de Terceiros	2.547.159	2.397.158
Outras contas a pagar	<u>410.879</u>	<u>356.384</u>
	<u>3.382.148</u>	<u>3.124.134</u>

Valores cobrados por conta de Terceiros

Em "Valores cobrados por conta de Terceiros", o montante de 2.547.159 Euros no período findo em 31 de dezembro de 2018 (2.397.158 Euros em 31 de dezembro de 2017), reflete os valores de terceiros cobrados pela rede de agentes Payshop e os pagamentos aos clientes Payshop.

Fornecedores c/c e Fornecedores de investimentos

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a rubrica de "Fornecedores c/c" da Empresa apresentava a seguinte composição:





	2018	2017
Outros fornecedores	55.831	57.242
Empresas do Grupo ¹⁹	232.017	198.917
	<u>287.849</u>	<u>256.159</u>

¹⁹ Incluem empresas subsidiárias, associadas e investimentos em empreendimentos conjuntos do Grupo CTT

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a antiguidade do saldo das rubricas de "Fornecedores c/c" e de "Fornecedores de investimentos" da Empresa é detalhada conforme se segue:

	2018	2017
<u>Fornecedores c/c</u>		
Não vencido	287.849	255.503
Vencido²⁰:		
30-90 dias	-	656
	<u>287.849</u>	<u>256.159</u>

	2018	2017
<u>Fornecedores de investimentos</u>		
Não vencido	-	-
Vencido:		
0-30 dias	50.601	16.284
30-90 dias	7.321	16.284
	<u>57.922</u>	<u>32.568</u>

19. ACIONISTAS / SÓCIOS

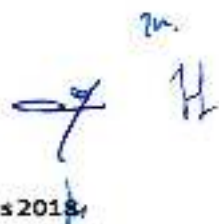
A Empresa está abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades ("RETCG") (Nota 2.16), pelo que o Imposto sobre rendimento de pessoa coletiva, a pagar e a receber, estão registados como "Passivo corrente" e "Ativo corrente" nesta rubrica de balanço, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, no valor de 457.571 Euros e (238.187) Euros, respetivamente, tendo sido apurado como se segue:

	2018	2017
Estimativa de imposto sobre o rendimento (Nota 31)	1.717.965	1.306.878
Pagamentos por conta	(759.804)	(1.541.238)
Retenção na Fonte	(590)	(3.828)
	<u>-</u>	<u>(238.187)</u>
Ativo corrente	-	-
Passivo corrente	<u>457.571</u>	<u>-</u>

20. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, na Empresa a rubrica de "Outros passivos correntes" apresentava a seguinte composição:





	2018	2017
Corrente		
Especialização férias, subsídio de férias e outras remunerações	215.777	205.350
Especialização PSE		
Campanhas incentivo p/ agentes	111.351	152.836
Comissões de agentes	624.035	558.239
Outros credores por acréscimos de gastos	148.813	106.966
Estado e outros entes públicos		
Imposto sobre o valor acrescentado	173.817	219.194
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	24.381	15.906
Contribuições para a segurança social	27.804	20.719
Caixa Geral de Aposentações	599	3.439
Outros impostos	-	936
Outros	4.696	4.750
	1331268	1289.334

Em 31 de dezembro de 2018, o valor de 111.351 Euros (152.836 Euros a 31 de dezembro de 2017) na rubrica "Campanhas incentivo p/ agentes", refere-se à responsabilidade da Empresa com os pontos vencidos e ainda não utilizados no âmbito do "Prémio Club P", programa de incentivo às vendas pelos agentes da rede Payshop.

21. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 os ativos e passivos financeiros por categoria apresentavam a seguinte decomposição:

	2018			Total
	Empréstimos concedidos e contas a receber	Outros passivos financeiros	Ativos/Passivos não financeiros	
Ativos				
Acionistas/ sócios	-	-	-	-
Outros ativos não correntes	1080	-	-	1080
Contas a receber	1.271.449	-	-	1.271.449
Outros ativos correntes	51976	-	2.424	54.400
Caixa e equivalentes de caixa	9.352.317	-	-	9.352.317
Total de Ativos Financeiros	10.676.822	-	2.424	10.679.246
Passivos				
Contas a pagar	-	2.971.269	410.870	3.382.148
Acionistas/ sócios	-	-	457.571	457.571
Outros passivos correntes	-	884.399	447.069	1.331.268
Total de Passivos Financeiros	-	3.855.468	1.315.520	5.170.987



	2017			Total
	Empréstimos concedidos e contas a receber	Outros passivos financeiros	Ativos/Passivos não financeiros	
Ativos				
Acionistas/ sócios	-	-	238.187	238.187
Outros ativos não correntes	129	-	-	129
Contas a receber	1417.764	-	-	1417.764
Outros ativos correntes	46.338	-	3.491	49.829
Caixa e equivalentes de caixa	7.805.065	-	-	7.805.065
Total de Ativos Financeiros	9.269.296	-	241.678	9.510.974
Passivos				
Contas a pagar	-	2.767.750	356.384	3.124.134
Acionistas/ sócios	-	-	-	-
Outros passivos correntes	-	828.040	471.294	1.299.334
Total de Passivos Financeiros	-	3.585.790	827.678	4.413.468

A Empresa entende que o justo valor dos ativos e passivos financeiros é similar ao montante registado.

22. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o r dito da Empresa foi o seguinte:

	2018	2017
Prestação de servi�os	10.662.380	10.846.277
	<u>10.662.380</u>	<u>10.846.277</u>

23. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS

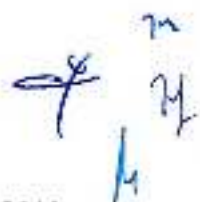
Nos per odos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a composi o da rubrica "Outros rendimentos e ganhos operacionais" da Empresa era conforme segue:

	2018	2017
Rendimentos suplementares	26.400	73.749
Rendimentos e ganhos em investimentos financeiros	3.341	1347
Outros	1663	11415
	<u>31.404</u>	<u>86.511</u>

24. FORNECIMENTOS E SERVI OS EXTERNOS

Nos per odos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a rubrica de "Fornecimentos e servi os externos" tinha a seguinte composi o:





	2018	2017
Serviços especializados ¹²		
Comissões	2.172.400	2.241.731
Publicidade e Propaganda	87.293	157.582
Trabalhos especializados de informática	134.755	140.127
Conservação e reparação	25.919	7.806
Outros serviços especializados	717.948	455.482
Materiais	59.236	52.669
Energia e fluidos	26.245	25.823
Rendas e alugueres		
Aluguer operacional de viaturas	17.057	42.145
Outras rendas e alugueres	89.903	101.010
Comunicação	177.486	173.633
Seguros	11.966	8.191
Royalties	298.846	362.280
Contencioso e notariado	1.842	2.605
Outros serviços	131.078	113.432
Outros serviços prestados a Empresas do Grupo ¹³	64.488	93.466
	<u>4.016.462</u>	<u>3.967.982</u>

¹² Incluem empresas subsidiárias, associadas e investimentos em empreendimentos conjuntos do Grupo CTT.

A variação verificada no período em "Outros serviços especializados" diz respeito ao desenvolvimento de projetos de informática.

Relativamente aos "Serviços especializados" prestados por Empresas do Grupo" respeitam a:

	2018	2017
Comissões	409.197	405.258
Outros serviços especializados	365.058	370.020
	<u>774.255</u>	<u>775.278</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 os "Outros serviços especializados" prestados por Empresas do Grupo compreendem um conjunto de serviços relativos às atividades de Contabilidade e tesouraria, Recursos físicos e segurança, Recursos humanos e organização, Apoio a clientes e negócio, Informática e Gestão comercial.

25. LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a Empresa mantinha responsabilidades de médio e longo prazo em contratos de locação operacional de viaturas, com cláusula de penalização em caso de cancelamento. O montante total dos pagamentos futuros respeitante a locações operacionais é o seguinte:



	2018	2017
Até 1 ano	65.746	48.742
Entre 1 ano e 5 anos	199.802	3.991
	<u>265.548</u>	<u>52.733</u>

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, os gastos incorridos com contratos de locação operacional foram respetivamente, de 17.057 Euros e 42.145 Euros. Estes gastos encontraram-se reconhecidos na rubrica "Fornecimentos e serviços externos" da Demonstração dos resultados por natureza (Nota 24).

As Locações operacionais são contratos de locação de curta duração, em que o locador cede a sua utilização temporária a um terceiro, mediante o pagamento de uma renda ou aluguer.

Os pagamentos da locação são efetuados mensalmente por quantias constantes durante o prazo da locação e o reconhecimento da renda é considerado como um gasto que será igualmente efetuado numa base linear (método).

Não há reconhecimento de qualquer ativo locado, pois a substância da locação é de mero aluguer/arrendamento, não havendo evidência que permita concluir que o locatário obterá benefícios económicos futuros do ativo para além do período do contrato.

Não se prevê no final do contrato a transferência da propriedade jurídica para o locatário.

26. GASTOS COM O PESSOAL

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a rubrica de "Gastos com o pessoal" tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Remunerações dos órgãos sociais	149.847	100.161
Remunerações do pessoal	931.383	946.077
Encargos sobre remunerações	247.897	238.233
Seguros de acidente trabalho e doenças profissionais	20.096	13.924
Gastos de ação social	14.040	6.100
Doutros gastos com o pessoal	3.462	-
	<u>1366.725</u>	<u>1314.495</u>

Órgãos sociais

Em 31 de dezembro de 2018 o Conselho de Administração é composto por quatro elementos, conforme consta do Relatório do Conselho de Administração. Um elemento do Conselho de Administração pertence aos quadros da Empresa e os restantes três elementos aos quadros de outras empresas do Grupo.

Remunerações do pessoal

No período findo em 31 de dezembro de 2018 o nº médio de pessoal ao serviço da Empresa era de 35 colaboradores (36 colaboradores em 31 de dezembro de 2017).

Gastos de ação social

Os gastos de ação social dizem respeito aos gastos de saúde suportados pela Empresa com os trabalhadores que se encontram no ativo e também a gastos relacionados com a Segurança e Higiene no trabalho.

27. IMPARIDADE DE CONTAS A RECEBER

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 o detalhe da rubrica "Imparidade de inventários e contas a receber (perdas/reversões)" era o seguinte:

	2018	2017
Gastos com reforços de perdas por imparidade		
Depósitos e aplicações bancárias (Nota 10)	7.891	-
Outros ativos correntes e não correntes (Nota 11)	48.072	34.783
	<u>55.963</u>	<u>34.783</u>
Rendimentos com reversões de perdas por imparidade		
Depósitos e aplicações bancárias (Nota 10)	-	-
Outros ativos correntes e não correntes (Nota 11)	25.444	24.906
	<u>25.444</u>	<u>24.906</u>
Movimento líquido do período - (perdas/reversões)	<u>(30.519)</u>	<u>(9.877)</u>

28. DEPRECIACÕES/ AMORTIZAÇÕES (PERDAS/REVERSÕES)

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o detalhe das "Depreciações, amortizações e perdas por imparidade (perdas / reversões)" era o seguinte:

	2018	2017
Ativos fixos tangíveis		
Depreciações (Nota 4)	242.035	242.673
Ativos intangíveis		
Amortizações (Nota 5)	11609	4.956
	<u>253.643</u>	<u>247.629</u>

29. OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a decomposição da rubrica de "Outros gastos e perdas operacionais" era conforme segue:

	2018	2017
Impostos	1048	4.099
Serviços bancários	37.811	18.324
Prémios e incentivos aos Agentes	43.245	126.038
Outros gastos e perdas	26	37
	<u>82.129</u>	<u>148.498</u>

No período findo em 31 de dezembro de 2018, o valor de 43.245 Euros na rubrica "Prémios e incentivos aos Agentes" diz respeito ao programa de incentivo às vendas no âmbito do "Prémio Club P".

30. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a rubrica referente a "Gastos e perdas financeiros" tinha o seguinte detalhe:

	2018	2017
Juros suportados		
Outros Juros	72	17
	<u>72</u>	<u>17</u>

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a rubrica "Rendimentos financeiros" encontrava-se detalhada como se segue:

	2018	2017
Juros obtidos		
Depósitos em instituições de crédito	4.804	14.298
	<u>4.804</u>	<u>14.298</u>

31. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

As empresas sediadas em Portugal encontram-se sujeitas a impostos sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa normal de 21%, sendo a Derrama Municipal fixada a uma taxa máxima de 1,5% do lucro tributável, e a Derrama estadual de 3% do excedente do lucro tributável em 1.500.000 Euros, 5% do excedente de 7.500.000 Euros até 35.000.000 Euros e 7% no montante que exceda os 35.000.000 Euros.

Reconciliação da taxa de imposto

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, foi efetuada como segue:



	2018	2017
Resultado antes de impostos	4.949.038	5.431.718
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
Imposto esperado	1.039.298	1.140.661
Diferenças permanentes		
Prémios não distribuídos	(9.515)	-
Benefícios fiscais	(21.935)	-
Reversão de provisões tributadas	-	(1/3.130)
Outros efeitos, líquidos	1.384	1.293
Diferenças temporárias		
Perdas e reversões por imparidade	7.891	-
Total de acertos	(22.175)	(171.837)
Lucro tributável	4.926.863	5.259.881
Coleta	1.034.641	1.104.575
Ajustamentos à coleta - Tributação autónoma	4.241	10.609
Ajustamentos à coleta - Derrama Municipal	73.903	78.898
Ajustamentos à coleta - Derrama Estadual	102.806	112.796
IRC de períodos anteriores	2.375	-
Outros efeitos, líquidos	(1.944)	-
Imposto sobre o rendimento do período	1.216.021	1.306.878
Taxa efetiva de imposto	24,57%	24,06%
Imposto sobre o rendimento do período		
Imposto corrente	1.215.590	1.306.878
Imposto diferido	(1.944)	-
IRC de períodos anteriores	2.375	-
	1.216.021	1.306.878

Impostos diferidos

No período findo em 31 de dezembro de 2018, os movimentos ocorridos na rubrica de impostos diferidos foram os seguintes:

	2018
Ativos por impostos diferidos	
Saldo no início do período	-
Efeito em resultados	
Perdas por imparidade	2.185
Outros	(240)
Efeito em capitais próprios	
Outros	240
Saldo final	2.185

A alteração na política contabilística resultante da adoção da IFRS 9, conforme referido na Nota 3, teve impactos reconhecidos a 1 de janeiro de 2018 em resultados transitados. Os impactos ao nível dos impostos diferidos são aqui detalhados em "Efeito em capitais próprios".



32. PARTES RELACIONADAS

Conforme mencionado na Nota 1, a Empresa é integralmente detida pelo Banco CTT S.A., que por sua vez é subsidiária dos CTT – Correios de Portugal, S.A. – Sociedade Aberta. Consequentemente todas as empresas que fazem parte do Grupo CTT foram consideradas como partes relacionadas da Empresa, i.e., O conceito de partes relacionadas inclui não apenas as suas próprias entidades subsidiárias e associadas mas também outras entidades subsidiárias dos CTT.

O Regulamento sobre Apreciação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas dos CTT define parte relacionada como: acionista qualificado, dirigente ou, ainda, entidade terceira com aquele relacionado através de qualquer interesse comercial ou pessoal relevante e ainda sociedade subsidiária, ou associada ou entidade conjuntamente controlada (*joint-venture*).

De acordo com o Regulamento as transações significativas com partes relacionadas têm de ser aprovadas previamente pela Comissão de Auditoria dos CTT assim como as transações que os membros dos órgãos de administração dos CTT e/ou subsidiárias realizem com os CTT e/ou subsidiárias.

As demais "Transações com partes relacionadas" são comunicadas à Comissão de Auditoria para efeitos da sua apreciação posterior.

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 com referência ao Grupo, foram efetuadas as seguintes transações e existiam os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2018						
	Contas a receber correntes	Acionistas/sócios e empresas do Grupo (SD)	Contas a pagar correntes	Acionistas/sócios e empresas do Grupo (SC)	Rendimentos	Costos	Dividendos
Acionista	-	-	-	-	-	-	3.093.630
Empresas do Grupo CTT	-	-	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas	570.822	-	7.127.017	457.571	3.850.009	1.253.156	-
	<u>570.822</u>	<u>-</u>	<u>7.127.017</u>	<u>457.571</u>	<u>3.850.009</u>	<u>1.253.156</u>	<u>3.093.630</u>

SD – Saldos devedores; SC – Saldos credores

	2017						
	Contas a receber correntes	Acionistas/sócios e empresas do Grupo (SD)	Contas a pagar correntes	Acionistas/sócios e empresas do Grupo (SC)	Rendimentos	Costos	Dividendos
Acionista	418.354	238.187	501.469	-	4.343.545	928.855	5.452.364
Empresas do Grupo CTT	-	-	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas	227	-	77.468	-	764	-	-
	<u>418.581</u>	<u>238.187</u>	<u>508.937</u>	<u>-</u>	<u>4.344.309</u>	<u>928.855</u>	<u>5.452.364</u>

SD – Saldos devedores; SC – Saldos credores

Em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017, a natureza e o detalhe, por empresa do Grupo, dos principais saldos devedores e credores era como segue:

2018					
Contas receber correntes	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SD)	Total de contas a receber	Contas pagar correntes	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SD)	Total de contas a pagar
Acionista					
Banco CTT, S.A.	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas					
CTT Correios de Portugal S.A.	378.522	378.522	300.657	457.571	658.208
CTT Expresso S.A.	1.299	1.299	110	-	322
CTT Contacto S.A.	-	-	11.054	-	31.059
179.822	-	379.822	212.021	457.571	689.589
SD - Saldos devedores; SC - Saldos credores					
2017					
Contas a receber correntes	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SD)	Total de contas a receber	Contas pagar correntes	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SD)	Total de contas a pagar
Acionista					
CTT Correios de Portugal S.A.	411.154	411.154	111.469	-	111.469
Outras partes relacionadas					
CTT Expresso S.A.	227	227	698	-	946
CTT Contacto S.A.	-	-	76.459	-	76.459
411.381	211.381	622.531	188.626	-	264.374
SD - Saldos devedores; SC - Saldos credores					

No que respeita à Empresa, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017, a natureza e o detalhe, por empresa do Grupo, das principais transações era como segue:

2018				
	Ativos intangíveis adquiridos	Vendas e serviços prestados	Outros rendimentos e ganhos	Fornecimentos e serviços externos
Acionista				
Banco CTT, S.A.	-	-	-	-
Outras partes relacionadas				
CTT Correios de Portugal S.A.	-	3.829.433	26.400	939.792
CTT Expresso S.A.	-	4.076	-	14.227
CTT Contacto S.A.	-	-	-	298.846
Multicert - Serviços de Certificação Eletrónica S.A.	-	-	-	291
-	-	3.833.509	26.400	1.253.156
2017				
	Ativos intangíveis adquiridos	Vendas e serviços prestados	Outros rendimentos e ganhos	Fornecimentos e serviços externos
Acionista				
CTT Correios de Portugal S.A.	20.916	4.316.745	26.400	928.855
Outras partes relacionadas				
CTT Expresso S.A.	-	784	-	55.727
CTT Contacto S.A.	-	-	-	362.280
Multicert - Serviços de Certificação Eletrónica S.A.	-	-	-	1.043
20.916	4.317.529	26.400	-	1.347.905

33. HONORÁRIOS E SERVIÇOS DOS AUDITORES

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, os honorários e serviços prestados pelos revisores da Empresa totalizaram 25.700 Euros e 38.200 Euros, respetivamente.

34. INFORMAÇÃO SOBRE MATÉRIAS AMBIENTAIS

A Payshop é uma empresa do Grupo CTT, pelo que a informação da matéria ambiental deve ser vista em termos de política ambiental do Grupo CTT.

O Ambiente é um dos temas relevantes identificados no exercício de materialidade e mapeamento de partes interessadas dos CTT e integra a estratégia de Sustentabilidade do Grupo, numa perspetiva de gestão de riscos e oportunidades. Essa abordagem e os respetivos compromissos assumidos estão expressos em *statements* e referenciais de gestão dos CTT, casos da Política de Ambiente, Política de Gestão Energética, Carbónica e de Alterações Climáticas, Política de Compras Responsáveis e Código de Conduta (internos), ou *Business&Biodiversity, Caring for Climate* das Nações Unidas e Princípios COP 21 (externos).

Os CTT intervêm ativamente num amplo conjunto de descritores ambientais, como a eficiência energética, gestão carbónica, alterações climáticas, sistemas de gestão ambiental certificados, mobilidade sustentável e frotas alternativas, biodiversidade, gestão de resíduos, compras responsáveis ou marketing sustentável, tendo obtido diversos reconhecimentos e prémios, nacionais e internacionais. As ações realizadas e os resultados atingidos encontram-se desenvolvidos em profundidade no "Relatório de Sustentabilidade dos CTT".

De forma a assegurar a cobertura de responsabilidades ambientais decorrentes Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de julho (Diploma da Responsabilidade Ambiental), alterado pelo Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março e pelo Decreto-Lei n.º 60/2012, de 14 de março, que estabelecem o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais, os CTT subscreveram um seguro de responsabilidade civil no montante de 1.000.000 Euros, por sinistro e período seguro.

Não existem, que sejam do nosso conhecimento, quaisquer passivos de carácter ambiental nem obrigações presentes, quer legais, quer construtivas, relacionadas com matérias ambientais que devam dar origem à constituição de provisões.

35. OUTRAS INFORMAÇÕES

Não existem outras informações relevantes que possam influenciar os resultados da empresa.

36. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até à presente data, não ocorreu qualquer facto relevante, considerado material, para a atividade da Empresa que não tenha sido divulgado no anexo às demonstrações financeiras.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Tiago Almeida Mate.



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Payshop (Portugal), S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 11.750.851 euros e um total de capital próprio de 6.579.864 euros, incluindo um resultado líquido de 3.733.017 euros), a demonstração dos resultados por naturezas e do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Payshop (Portugal), S.A.** em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

CP



- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

CP



- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e,
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

14 de março de 2019

KPMG & Associados -
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Maria Cristina Santos Ferreira (ROC n.º 1010)



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores Acionistas da
Payshop (Portugal), S.A.

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Fiscal Único da **Payshop (Portugal), S.A.**, apresentar o Relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta apresentado pelo Conselho de Administração da **Payshop (Portugal), S.A.**, relativamente ao ano findo em 31 de dezembro de 2018.

Através de contactos estabelecidos com o Conselho de Administração, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos serviços competentes, informámo-nos acerca da atividade da Sociedade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do ano findo em 31 de dezembro de 2018, efetuando as análises julgadas convenientes.

Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, procedemos à verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas adotadas pela Sociedade e as divulgações incluídas no Anexo conduzem a uma correta representação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Após o encerramento das contas apreciamos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o relatório de gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, bem como as demonstrações financeiras, apresentadas que compreendem a demonstração individual da posição financeira, a demonstração individual dos resultados por naturezas e do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente anexo.

Procedemos ainda à emissão da respetiva Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, decorrente do exame realizado.

cf



Do Conselho de Administração e dos serviços competentes obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

- a. As demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade;
- b. As políticas contabilísticas adotadas e as divulgações efetuadas são adequadas;
- e
- c. O relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação da Sociedade, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

Em resultado do trabalho desenvolvido somos de parecer que a Assembleia-Geral Anual da Sociedade aprove:

- a) O Relatório de Gestão e as Contas referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2018;
- b) A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das suas funções do Conselho de Administração da Sociedade e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar.

Lisboa, 14 de março de 2019

O FISCAL ÚNICO

KPMG & Associados -
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Maria Cristina Santos Ferreira (ROC n.º 1010)